SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1812

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ

GERÊNCIA GERAL
EXTRATO - CONTRATO Nº 016/2017 - CIMPAJEÚ

O Gerente Geral do Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, o Sr. Albertino Bezerra Lima, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Contrato nº 016/2017.
Que dispõe acerca do Contrato de Rateio para custeio de despesas administrativas e de planejamento celebrados entre o CIMPAJEÚ e o município de Triunfo/PE.
Afogados da Ingazeira/PE, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Matheus Pereira dos Santos
Código Identificador:79273E76

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA N° 17 DE 03 DE MARÇO DE 2017 DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E TODOS OS SEUS NÚCLEOS

PORTARIA N° 17 DE 03 DE MARÇO DE 2017

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do CONSÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E TODOS OS SEUS NÚCLEOS, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE, no uso das atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, em seu Art. 3º, III [1], e considerando o disposto no artigo 51 [2] da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL,** criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do **CONSÓRIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE E TODOS OS SEUS NÚCLEOS.**

Art. 2º. Para o exercício financeiro de 2017, ficam nomeados os seguintes membros da CPL, que deverão ser cadastrados no LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:
I – PRESIDENTE: Lilian Kalyne Carneiro da Rocha Lima, portadora do RG nº 5.487.824 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 007.992.054-35;
II – MEMBRO: DULCINÉA MARIA VALENÇA DE MELO LIMA, portadora do RG nº 6.606.381 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 012.305.914-35;
III – MEMBRO: ISABELLA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, portadora do RG nº 461.990 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 221.513.111-04.

.**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Caruaru/PE, 03 de março de 2017.

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Presidente do CONIAPE

[1]**Art. 3º.** É objetivo do CONIAPE promover, em termos de incentivo e coordenação de programas e recursos, uma política de desenvolvimento econômico e social, globalizado e planejado, tendo como diretrizes principais o seguintes pontos de atuação da entidade:
(...)
III. O compartilhamento ou uso comum de instrumentos e equipamentos de gestão, manutenção, informática, de pessoal técnico e de **procedimentos de licitação** e de admissão de pessoal;

[2]**Art. 51.** A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por **comissão permanente** ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração **responsáveis pela licitação**.
§ 1º. No caso de convite, a **Comissão de licitação**, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.
§ 2º.A Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 3º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
§ 4º.A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
§ 5º. No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:F8B7512E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº042 /2016
CONTRATO Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria tributária visando a recuperação de tributos no valor estimado de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de Abreu e Lima, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
CONTRATADA: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNCA E CONSULTORIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.133.732/0001-85. **Vencedora do certame com honorários que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o montante efetivamente recuperado que vier a ser recebido pela contratante, ou seja, sobre o eventual benefício econômico auferido pelo município e somente após a homologação pela autoridade tributária competente ou após decisão judicial transitada em julgado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2017.

Abreu e Lima, 09 de janeiro de 2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:6CD7B1C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER JURÍDICO N.º 015/2017 – CPL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Assunto: Pedido Impugnação ao Edital do Processo Licitatório n. 015/2017, Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de equipamentos odontológicos e instrumental.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Afogados da Ingazeira, acerca do pedido de Impugnação ao Edital do Processo Licitatório n. 015/2017, Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de equipamentos odontológicos e instrumental, sustentando que o Edital não obedeceu as previsões de Leis que estabelecem tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.
Pois bem. Feito o breve relatório e constatada a legitimidade e tempestividade da impugnação em tela, passamos a sua analise.
O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:
Art.48 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório: I-destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Já o art. 6º, caput, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado em favor dessas empresas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal, estabeleceu que:

Art. 6º - Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pará- grafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem as situações previstas no art. 9º, devidamente justificadas.

1. **Exclusividade: regra e exceção**
Adotada a premissa de que o decreto não pode ir além da lei, e que, portanto, cabe à Administração decidir, em cada caso, se a licitação será, ou não, exclusivamente reservada à participação daquelas empresas, segue-se a consequência de que tal opção há de ancorar-se em fundadas razões, ou seja, deverá a Administração explicitar os respectivos motivos determinantes, se entender de afastar a exclusividade.
É que, sendo o tratamento diferenciado, como é, resultante de expressa política pública constitucional (CR/88, art. 170, IX), deve a Administração esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação, cujo objeto se contenha no limite legal fixado (R$ 80.000,00), não será exclusiva para pequenas e microempresas. Entrevê-se que o legislador complementar entendeu ser possível valer-se do poder de compra do estado para fomentar o desenvolvimento dos pequenos empreendedores, admitida a discrição administrativa em face de circunstâncias que lhe cumpre esclarecer no caso concreto.
Em outras palavras, a regra é a exclusividade, quando se cuidar de licitação de valor estimado em até R$ 80.000,00 - assim se interpreta o "dever" posto no decreto -, mas há exceções, desde que fundadas em motivos relevantes, que cumpre à Administração evidenciar em cada caso.
Pondere-se que a licitação tem como princípio assegurar a igualdade de condições a todos os que desejarem contratar com a Administração Pública, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Portanto, o tratamento diferenciado, deferido a uma determinada categoria de empresas em matéria licitatória, somente terá respaldo constitucional se tal medida se harmonizar com outro valor também tutelado pela Constituição.
Nesse sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão nº 2957/2012, Plenário, no que tange à faculdade conferida pelo art. 48, I, da LC nº 123/06, verbis:

[...] o poder regulamentar não teria o condão de extrapolar os limites legais, de modo que o art. 6º do Decreto nº 6.204, de 2007, ao criar o dever de a Administração realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teria ido além do previsto no art. 48, inciso I, da Lei nº 123, de 2006. 31. Com essas considerações, alinho-me à proposta da 3ª Secex (item 18, peça 2) e pugno, no tocante aos itens 2.2. e 2.3. retro, que seja esclarecido ao órgão consulente que as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Pre- ços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser

destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (BRASIL. Tribunal de Contas da União, 2012a).

O disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, sublinhe-se, tem aplicação somente nas contrações mediante licitação. A exclusiva participação de entidades de menor porte não se aplica às contratações diretas, ao que se colhe do art. 49, IV, da LC – "Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 desta Lei Complementar quando: [...] IV- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

2. Exclusividade proibida

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quandoo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
A regra conhece precedente. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93 – fator que se traduz na ampliação do número de competidores –, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.
A Lei Complementar nº 123/06 tem por incompatível com o interesse público a exclusividade de participação de entidades de menor porte, em licitação cujo valor estimado não supere R$ 80.000,00, sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
Compreende-se a ressalva. As pequenas e microempresas não contam, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas. Assim, mesmo que o valor estimado da licitação seja inferior a R$ 80.000,00, a Administração deve ampliar a participação para entidades de grande e médio porte, se a exclusiva participação de micro e pequenas empresas contiver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.
Basta a previsibilidade do prejuízo, não se exigindo certeza sobre a sua real dimensão, até porque esta somente seria passível de apuração ao final da execução do contrato, ou seja, quando o dano já estivesse consumado e pudesse ser avaliado em toda a sua extensão, o que, evidentemente, não teria sentido nenhum em termos de proteção ao erário e ao interesse público. Mas é fundamental que a Administração demonstre, objetivamente, quais os riscos que configuram essa potencial lesão à satisfatória execução do objeto do contrato.

3. **Exclusividade desvantajosa**
A Lei Complementar nº 123/06 também afasta a exclusividade para o efeito de subcontratação e de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto, quando o tratamento privilegiado mostrar-se desvantajoso para a Administração.
De acordo com o art. 9º, II, do Decreto federal nº 6.204/07, considera-se desvantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.
A incongruência do dispositivo (art. 9º, II) está em que a decisão do agente público, no sentido de afastar a exclusividade, deve anteceder a abertura da licitação, ou seja, a Administração deve definir se a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte ainda na fase interna do procedimento licitatório, enquanto a desvantagem preconizada pelo art. 9º, II, só seria passível de aferição após iniciada a fase externa da licitação, ou seja, durante o procedimento licitatório, mais precisamente na fase de julgamento das propostas.
Em síntese, a observar-se o texto do art. 9º, II, não há como se constatar a desvantagem de conceder-se a exclusiva participação de entidades de menor porte, em razão dos valores das propostas dos licitantes apresentarem-se superiores ao valor estimado da contratação, sem o anterior conhecimento dessas propostas, o que só será possível mediante a abertura dos respectivos envelopes, no curso do procedimento competitivo, e, não, antes deste.
A Administração que realiza licitação exclusiva para entidades de menor porte e consulta proposta vencedora de preço superior ao estimado, nas licitações subsequentes para o mesmo objeto, pode afastar a regra da exclusividade e ampliar a licitação a entidades de médio e grande porte. Essa decisão exige motivação, sobretudo quanto à perspectiva de que a ampliação do universo de competidores produzirá a obtenção de propostas mais vantajosas. Nesta outra licitação, de valor estimado de até R$80.000,00, ampliada a entidades empresariais de maior porte, deve ser concedido o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou até 10%superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte, nas modalidades convencionais da Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços e convite), ou de até 5% superiores ao melhor preço, na modalidade pregão, presencial ou eletrônico.
A exclusividade em licitação por itens (ou lotes/grupos) Seria legítimo conferir-se exclusividade de participação a empresas de pequeno porte em licitação por itens cujo somatório supere o valor de R$80.000,00, em relação aos itens cujos valores estimados individualmente não ultrapassem essa cifra?
O art.48, I, da Lei Complementar nº 123/06 estabelece que, para o cumprimento do disposto no art. 47 ("Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente"), a Administração pode realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00.
O art. 6º do Decreto nº 6.204/06 autoriza o processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$80.000,00. Nenhum dos dois dispositivos acima reproduzidos estabelece que a exclusividade deva ocorrer nas licitações cujo valor seja de até R$80.000,00. A aferição levará em conta as contratações até esse valor. Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes. A divisão da licitação em itens atende à regra de parcelamento inscrita no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a que alude a Súmula nº47, do Tribunal de Contas da União, além de ensejar economia de tempo e de recursos financeiros, uma vez que é realizada uma única licitação para objetos específicos. Dessas licitações podem resultar, portanto, várias contratações distintas, derivadas de um único instrumento convocatório, em razão da possibilidade de serem adjudicados os itens a licitantes distintos que ofertaram propostas para um ou mais itens, selecionados por meio de uma única licitação. Pode um único licitante consagrar-se vencedor de todos os itens, de que resultarão contratações totais superiores a R$80.000,00.
Tal possibilidade não infringe o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n°123/06, bem como o art. 6° do Decreto n° 6.204/07, em decorrência da autonomia da adjudicação de cada item. Ou seja, mesmo na hipótese em que há um único vencedor para todos os itens, os julgamentos e as adjudicações operam de forma independente. Se fossem realizadas licitações apartadas, ou seja, fossem publicados vários instrumentos.

Com relação à obrigatoriedade de estabelecer percentual do objeto da contratação contexto o legislador buscou reservar uma parte do objeto licitado às MPEs, de forma sintética divide a licitação em duas cotas a "principal", que corresponde até 75%, e uma cota de "exclusiva" de até 25% do objeto para que seja disputado exclusivamente por MPEs, o Artigo 48, da LC nº 123, não obriga a existência desse critério, conforme a seguir:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública ***poderá*** *realizar processo licitatório:*

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o

percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Como podemos ver, tal exigência no Edital **é facultativa** não sendo, portanto, obrigatória, mas sim dentre as varias licitações, pode a administração, após seu juízo de conveniência, estabelecer as licitações e respectivos objetos aptos ao tratamento diferenciado.
Portanto, a luz das considerações feitas, entendemos, S.M.J, pelo indeferimento e improcedência da impugnação apresentada pela empresa, com base nos fundamentos acima e da Lei de Licitações, mantendo inalterados os termos do edital e a respectiva data de abertura e recepção dos envelopes de habilitação e proposta..
Comunique-se, urgentemente à impugnante da decisão tomada, bem como às demais interessadas no certame.

Afogados da Ingazeira, 12 de abril de 2017.

ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA
Procurador Municipal
OAB/PE 21.375

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B34501D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER JURÍDICO N.º 016/2017 – CPL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PARECER JURÍDICO N.º 016/2017 – CPL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
Assunto: Pedido Impugnação ao Edital do Processo Licitatório n. 014/2017, Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de material de consumo odontológico e instrumental.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Afogados da Ingazeira, acerca do pedido de Impugnação ao Edital do Processo Licitatório n. 014/2017, Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de material de consumo odontológico e instrumental, sustentando que o Edital não obedeceu as previsões de Leis que estabelecem tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte.
Pois bem. Feito o breve relatório e constatada a legitimidade e tempestividade da impugnação em tela, passamos a sua analise.
O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:
Art.48 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório: I-destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Já o art. 6º, caput, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado em favor dessas empresas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal, estabeleceu que:

Art. 6º - Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pará- grafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem as situações previstas no art. 9º, devidamente justificadas.

1. **Exclusividade: regra e exceção**

Adotada a premissa de que o decreto não pode ir além da lei, e que, portanto, cabe à Administração decidir, em cada caso, se a licitação será, ou não, exclusivamente reservada à participação daquelas empresas, segue-se a consequência de que tal opção há de ancorar-se em fundadas razões, ou seja, deverá a Administração explicitar os respectivos motivos determinantes, se entender de afastar a exclusividade.
É que, sendo o tratamento diferenciado, como é, resultante de expressa política pública constitucional (CR/88, art. 170, IX), deve a Administração esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação, cujo objeto se contenha no limite legal fixado (R$ 80.000,00), não será exclusiva para pequenas e microempresas.
Entrevê-se que o legislador complementar entendeu ser possível valer-se do poder de compra do estado para fomentar o desenvolvimento dos pequenos empreendedores, admitida a discrição administrativa em face de circunstâncias que lhe cumpre esclarecer no caso concreto.
Em outras palavras, a regra é a exclusividade, quando se cuidar de licitação de valor estimado em até R$ 80.000,00 - assim se interpreta o "dever" posto no decreto -, mas há exceções, desde que fundadas em motivos relevantes, que cumpre à Administração evidenciar em cada caso.
Pondere-se que a licitação tem como princípio assegurar a igualdade de condições a todos os que desejarem contratar com a Administração Pública, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Portanto, o tratamento diferenciado, deferido a uma determinada categoria de empresas em matéria licitatória, somente terá respaldo constitucional se tal medida se harmonizar com outro valor também tutelado pela Constituição.
Nesse sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão nº 2957/2012, Plenário, no que tange à faculdade conferida pelo art. 48, I, da LC nº 123/06, verbis:

[...] o poder regulamentar não teria o condão de extrapolar os limites legais, de modo que o art. 6º do Decreto nº 6.204, de 2007, ao criar o dever de a Administração realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teria ido além do previsto no art. 48, inciso I, da Lei nº 123, de 2006. 31. Com essas considerações, alinho-me à proposta da 3ª Secex (item 18, peça 2) e pugno, no tocante aos itens 2.2. e 2.3. retro, que seja esclarecido ao órgão consulente que as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Pre- ços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (BRASIL. Tribunal de Contas da União, 2012a).

O disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, sublinhe-se, tem aplicação somente nas contrações mediante licitação. A exclusiva participação de entidades de menor porte não se aplica às contratações diretas, ao que se colhe do art. 49, IV, da LC – "Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 desta Lei Complementar quando: [...] IV- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

2. Exclusividade proibida

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quandoo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
A regra conhece precedente. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93 – fator que se traduz na ampliação do número de competidores –, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.
A Lei Complementar nº 123/06 tem por incompatível com o interesse público a exclusividade de participação de entidades de menor porte, em licitação cujo valor estimado não supere R$ 80.000,00, sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
Compreende-se a ressalva. As pequenas e microempresas não contam, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas. Assim,

mesmo que o valor estimado da licitação seja inferior a R$ 80.000,00, a Administração deve ampliar a participação para entidades de grande e médio porte, se a exclusiva participação de micro e pequenas empresas contiver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.
Basta a previsibilidade do prejuízo, não se exigindo certeza sobre a sua real dimensão, até porque esta somente seria passível de apuração ao final da execução do contrato, ou seja, quando o dano já estivesse consumado e pudesse ser avaliado em toda a sua extensão, o que, evidentemente, não teria sentido nenhum em termos de proteção ao erário e ao interesse público. Mas é fundamental que a Administração demonstre, objetivamente, quais os riscos que configuram essa potencial lesão à satisfatória execução do objeto do contrato.

3. **Exclusividade desvantajosa**
A Lei Complementar nº 123/06 também afasta a exclusividade para o efeito de subcontratação e de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto, quando o tratamento privilegiado mostrar-se desvantajoso para a Administração.
De acordo com o art. 9º, II, do Decreto federal nº 6.204/07, considera-se desvantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.
A incongruência do dispositivo (art. 9º, II) está em que a decisão do agente público, no sentido de afastar a exclusividade, deve anteceder a abertura da licitação, ou seja, a Administração deve definir se a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte ainda na fase interna do procedimento licitatório, enquanto a desvantagem preconizada pelo art. 9º, II, só seria passível de aferição após iniciada a fase externa da licitação, ou seja, durante o procedimento licitatório, mais precisamente na fase de julgamento das propostas.
Em síntese, a observar-se o texto do art. 9º, II, não há como se constatar a desvantagem de conceder-se a exclusiva participação de entidades de menor porte, em razão dos valores das propostas dos licitantes apresentarem-se superiores ao valor estimado da contratação, sem o anterior conhecimento dessas propostas, o que só será possível mediante a abertura dos respectivos envelopes, no curso do procedimento competitivo, e, não, antes deste.
A Administração que realiza licitação exclusiva para entidades de menor porte e consulta proposta vencedora de preço superior ao estimado, nas licitações subsequentes para o mesmo objeto, pode afastar a regra da exclusividade e ampliar a licitação a entidades de médio e grande porte. Essa decisão exige motivação, sobretudo quanto à perspectiva de que a ampliação do universo de competidores produzirá a obtenção de propostas mais vantajosas. Nesta outra licitação, de valor estimado de até R$80.000,00, ampliada a entidades empresariais de maior porte, deve ser concedido o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou até 10%superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte, nas modalidades convencionais da Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços e convite), ou de até 5% superiores ao melhor preço, na modalidade pregão, presencial ou eletrônico.
A exclusividade em licitação por itens (ou lotes/grupos) Seria legítimo conferir-se exclusividade de participação a empresas de pequeno porte em licitação por itens cujo somatório supere o valor de R$80.000,00, em relação aos itens cujos valores estimados individualmente não ultrapassem essa cifra?
O art.48, I, da Lei Complementar nº 123/06 estabelece que, para o cumprimento do disposto no art. 47 ("Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente"), a Administração pode realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00.
O art. 6º do Decreto nº 6.204/06 autoriza o processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$80.000,00. Nenhum dos dois dispositivos acima reproduzidos estabelece que a exclusividade deva ocorrer nas licitações cujo valor seja de até R$80.000,00. A aferição levará em conta as contratações até esse valor. Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes. A divisão da licitação em itens atende à regra de parcelamento inscrita no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a que alude a Súmula nº47, do Tribunal de Contas da União, além de ensejar economia de tempo e de recursos financeiros, uma vez que é realizada uma única licitação para objetos específicos. Dessas licitações podem resultar, portanto, várias contratações distintas, derivadas de um único instrumento convocatório, em razão da possibilidade de serem adjudicados os itens a licitantes distintos que ofertaram propostas para um ou mais itens, selecionados por meio de uma única licitação. Pode um único licitante consagrar-se vencedor de todos os itens, de que resultarão contratações totais superiores a R$80.000,00.
Tal possibilidade não infringe o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n°123/06, bem como o art. 6° do Decreto n° 6.204/07, em decorrência da autonomia da adjudicação de cada item. Ou seja, mesmo na hipótese em que há um único vencedor para todos os itens, os julgamentos e as adjudicações operam de forma independente. Se fossem realizadas licitações apartadas, ou seja, fossem publicados vários instrumentos.

Com relação à obrigatoriedade de estabelecer percentual do objeto da contratação contexto o legislador buscou reservar uma parte do objeto licitado às MPEs, de forma sintética divide a licitação em duas cotas a "principal", que corresponde até 75%, e uma cota de "exclusiva" de até 25% do objeto para que seja disputado exclusivamente por MPEs, o Artigo 48, da LC nº 123, não obriga a existência desse critério, conforme a seguir:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública ***poderá*** *realizar processo licitatório:*

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Como podemos ver, tal exigência no Edital **é facultativa** não sendo, portanto, obrigatória, mas sim dentre as varias licitações, pode a administração, após seu juízo de conveniência, estabelecer as licitações e respectivos objetos aptos ao tratamento diferenciado.
Portanto, a luz das considerações feitas, entendemos, S.M.J, pelo indeferimento e improcedência da impugnação apresentada pela empresa, com base nos fundamentos acima e da Lei de Licitações, mantendo inalterados os termos do edital e a respectiva data de abertura e recepção dos envelopes de habilitação e proposta..
Comunique-se, urgentemente à impugnante da decisão tomada, bem como às demais interessadas no certame.

Afogados da Ingazeira, 12 de abril de 2017.

ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA
Procurador Municipal
OAB/PE 21.375

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:97D7BCAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PP 011/2017 - ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA
O Pregoeiro torna público que no aviso de REABERTURA do **Processo Licitatório nº 020/2017, Pregão Presencial nº 011/2017,** no que diz respeito a data de REABERTURA, **ONDE SE LÊ:** sessão para o dia 26/04/2017 às 09h; **LEIA-SE:** sessão para o dia 28/04/2017 às 09h. As demais informações na publicação de reabertura permanecem inalteradas.

Afrânio/PE, 12 de abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:12BBCDAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA -
JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitações juntamente com Assessoria Jurídica do Município, julga INDEFERIDO o recurso apresentado pela empresa JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP, CNPJ Nº 17.830.564/0001-54, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção da nova Escola Tenente Dorgival Galindo, na sede do município de Alagoinha - PE. Permanece marcado o dia 18 de Abril de 2017 às 09:00h, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 0xx87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha – PE, 12 de Abril de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:405751EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2017/PMA, cujo objeto trata da Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Alagoinha - PE.

Empresas Inabilitadas: ALINK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.068.117/0001-63, apresentou para o item 14.2.4.c, do Edital, sem a devida autenticação na Junta Comercial do Estado; e, CONLURB CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 69.936.730/0001-03, deixou de apresentar o item 14.2.4.a, do Edital, sem autenticação, conforme item 13.3, do Edital, apresentou para o item 14.2.4.c, do Edital, índices econômicos sem a devida autenticação, conforme item 13.3, do Edital.

Empresas Habilitadas: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELLI, CNPJ Nº 15.918.862/0001-75; B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10; CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73; CONSTRUTORA DECA LTDA EPP, CNPJ Nº 06.958.998/0001-18; CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84; JOSÉ MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA – EPP, CNPJ Nº 17.830.564/0001-54; MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25; PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85; S. A. LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.088.207/0001-37.

Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 26 de Abril de 2017, às 11:00 (onze horas), para abertura dos envelopes de propostas de preços, quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na Sala da CPL ou através do telefone (87) 3839-1156.

Alagoinha - PE, 12 de Abril de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente
CPL

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E893627C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 013/2017/FMS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA EPP.
-CNPJ nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 112.695,84 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 38, 50, 52, 53, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 101, 107, 110, 112, 117, 121, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 132, 134, 143, 144 e 145.

Alagoinha - PE, 29 de Março de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:0926790B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 014/2017/FMS.
-Contratado: MJ COMERCIO DE PROD DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME.
-CNPJ nº 22.909.366/0001-10.

-Valor Contratado: R$ 174.741,60 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 09, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 59, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 118, 119, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141.

Alagoinha - PE, 29 de Março de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:32A792C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017/FMS

-Processo Nº: 007/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 015/2017/FMS.
-Contratado: MEGA FACIL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
-CNPJ nº 01.046.043/0001-70.
-Valor Contratado: R$ 174.686,70 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 05, 06, 10, 11, 12, 13, 34, 35, 42, 43, 49, 54, 56, 57, 60, 76, 97, 98, 99, 100, 106, 109, 111, 114, 115, 116, 124, 125 e 129.

Alagoinha - PE, 29 de Março de 2017.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:6B54205E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2017/FMS

Processo nº 009/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 008/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico para o Hospital e Atenção Básica que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 930.669,62. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 27/04/2017; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail:
cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Abril de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7AB6BEFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2017/FMS

Processo nº 010/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 009/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 909.397,80. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 28/04/2017; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 12 de Abril de 2017.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B5047CBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME E EPP

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2017. **Processo Licitatório nº 012/2017**. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de Água Mineral, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Valor global: **R$ 27.116,40**. Abertura**: 04/05/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail:
licitacao.angelim@gmail.com.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:671B8A1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
TERMO DE SUSPENSÃO

Fica **SUSPENSA** a sessão de licitação, marcada para o dia 17 de abril de 2017, às 10:00hs, referente ao processo licitatório de n. 03/2017- Tomada de preço de n. 01/2017- Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do muro terreno no Campos Universitário II da AEDA (localizado na Rodovia PE 615, Vila Santa Maria- Araripina/PE- CEP 56280-000), conforme anexos I e III do presente edital, tendo em vista que terá que ser revisto o cronograma físico- financeiro da presente obra, sendo marcada nova sessão posteriormente.

Araripina/PE, 12 de abril de 2017.

MARIA IRENILDE DE CARVALHO
Presidente da CPL/AEDA

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:13F87349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – 2º CHAMAMENTO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 002/2017

Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** tem por objetivo a possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município de Araripina, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total dos itens 01 ao 41 é de R$ 626.329,30 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **28 DE ABRIL DE 2017 às 09:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 12 de Abril de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL
Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:687C655A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/2014
CONTRATADA: ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE 18 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C239B319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2014

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2014
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 036/2014
CONTRATADA: ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE 22 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:191A7A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014
CONTRATADA: ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE 15 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:27034251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013
CONTRATADA: WCN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 12 (DOZE) MESES.

ARCOVERDE 25 DE JULHO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B797362B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REAJUSTE DO GOVERNO FEDERAL. PERFAZENDO O TOTAL DESTE TERMO ADITIVO DE R$ 169.287,76 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ARCOVERDE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8410C482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL EM MAIS 10 (DEZ) MESES.

ARCOVERDE 06 DE MAIO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4484F37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO EM FUNÇÃO DO REAJUSTE DO GOVERNO FEDERAL. PERFAZENDO O TOTAL DESTE TERMO ADITIVO DE R$ 230.364,19 (DUZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ARCOVERDE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B8190669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO. PERFAZENDO O TOTAL DESTE TERMO ADITIVO DE R$ 230.364,19 (DUZENTOS E TRINTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

ARCOVERDE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9B85DE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATOEM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO ICMS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DE 17% (DEZESSETE PO CENTO) PARA 18% (DEZOITO POR CENTO), ATRAVÉS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87/2015. PERFAZENDO O TOTAL DESTE TERMO ADITIVO DE R$ 20.053,86 (VINTE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

ARCOVERDE 27 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:572A6FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015

PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 022/2015
CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CIMENTO ASFÁLTICO DILUÍDO DE PETRÓLEOTIPO CAP 50/70, MATÉRIA PRIMA PRINCIPAL DA EMULSÃO RR-2C, FOI REAJUSTADO EM 13% (TREZE POR CENTO) NA REFINARIA LUBNOR. PERFAZENDO O TOTAL DESTE TERMO ADITIVO DE R$ 255.959,93 (DUZENTOSE CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

ARCOVERDE 08 DE ABRIL DE 2016.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DC066DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 014/2017. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas, visando atender os profissionais em atendimento nas unidades de saúde, e atividades realizadas através da Secretaria de Saude do Município de Arcoverde, para o exercício de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 120.411,00. Abertura: 27/04/17, às 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5555D6EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 002/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 002/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS N 002/2017, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 015_/2017. OBJETO: Fornecimento de material de informática destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSF"S, Farmácia Central, PNI, PAM, PSE, Centro do Idoso, Sede da Secretaria de Saúde, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS II E CAPS AD III, Centro de Regulação, para o período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$ 141.135,60 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta cinco reais e sessenta centavos). Abertura: 03/05/17, às 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:898FEBB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES - BETÂNIA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2017. Processo Nº: 001/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica pelo período de 11 meses; Contratado: **TIBURTINO & MAGALHAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: 17.343.525/0001-22. Valor: R$ 71.500,00. Vigência: de 02/02/2017 a 02/01/2018.

Betânia, 02/02/2017

DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:68841873

CPL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES - BETÂNIA/PE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2017. Processo Nº: 002/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil pelo período de 11 meses; Contratado: **INALDA MARIA SANTIAGO DA SILVA ME**. CNPJ: 18.622.859/0001-06. Valor: R$ 60.000,00. Vigência: de 02/02/2017 a 02/01/2018.

Betânia, 02/02/2017

DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:DC239387

CPL
CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES - BETÂNIA/PE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 003/2017. Processo Nº: 003/2017. Objeto: Locação de sistemas de contabilidade e folha de pagamento; Contratado: **MARIA DAS DORES SOARES DINIZ - ME**. CNPJ: 09.348.845/0001-47. Valor: R$ 33.000,00. Vigência: de 03/02/2017 a 03/01/2018.

Betânia, 02/02/2017

DURVANIL BARBOSA DE SÁ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:E7919359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 030/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMETAR Nº 123/2016, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 030/2017. CPL Pregão Nº 007/2017. Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Bom jardim/PE. Valor estimado: R$ 150.889,80 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0813638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 12 de abril de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CCF470D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (1, 2): R$ 1.118.029,50 (um milhão cento e dezoito mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (1-A, 2-A): R$ 372.675,50 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (3 à 18): R$ 313.247,50 (trezentos e treze mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Totalizando o valor de R$ 1.803.953,50 (um milhão oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de Julho s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55730-000; em 02 de maio de 2017 às 14:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 12 de abril de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:5DF9E5EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos – SMAJ / 1º Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL,

RESOLVE:

Retificar o EXTRATO DE CONTRATO da empresa Gráfica e Editora Canaã Ltda.

ONDE SE LÊ:
Extrato de Contrato n° 001/PMCSA-SME/2017

LEIA-SE:
Extrato de Contrato n° 004/PMCSA-SME/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato nº 004/PMCSA-SME/2017**. **Processo Licitatório** nº 069/PMCSA-SME/16, **Dispensa** nº. 012/PMCSA-SME/2016, **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto** a Locação do imóvel situado na Rua Projetada, S/N, Quadra 18, Setor 3, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, visando o funcionamento da escola Municipal Wolney da Costa Machado, deste Município. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.224.894/0001-82, com endereço na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Bairro de Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53.020-310. **Valor Total**: R$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69B122BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - **Processo Administrativo**: Nº 080/2017 - **Modalidade**: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SEARH /2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Prestação de serviços para intermediação e promoção de integração entre esta e as instituições de Ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados. Na qualidade de Agente de Integração, a unidade **CONCEDENTE** atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONTRATADA, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.º 11.788/08 através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. **Data/Hora: 28/04/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **cpl-editais@cabo.pe.gov.br** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BAB9F3DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA N°04 DO EDITAL DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

ERRATA n°04 DO EDITAL DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, **a ERRATA N° 04** ao edital de **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS,** conforme segue:

01 - Onde se lê no item
Solicitação de Recurso

Nova redação

• O candidato poderá também, solicitar **Recurso** via sedex ou Ar apartir do dia 24 até o dia 28 de abril, no endereço Secretaria Municipal de Assistência Social. Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – Camaragibe- PE CEP: 54768-000

• Na forma presencial, o Recurso poderá ser efetuado pelo próprio Candidato ou Terceiros, mediante apresentação de procuração, com firma reconhecida em Cartório.

Solicitação Recursos	24 a 28/04/2017	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico localizada na Segunda Travessa Padre Oséas Cavalcanti, S/N, Centro, Camaragibe.	8h às 13h30
Publicação do resultado final	12/05/2017	Hall da Prefeitura, site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br, quadro de avisos da SEAS e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.	SEM PREVISÃO

O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 12/04/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:CAF99557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
51º EDITAL DE CHAMAMENTO DO CONCURSO PUBLICO 2012

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Publico, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, edição do dia 23 maio de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados, conforme abaixo:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

152º DULCINEA DA SILVA LINS
153º DARLENE CORREIA TENORIO
154º ANATALIA MARTINS DA SILVA
155º SANDRA MARIA AZEVEDO DANTAS
156º FABIOLA MARIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
157º ROSINEIDE RAMOS FERREIRA DO NASCIMENTO
158º VIVIANE FERREIRA LIMA
159º MONIQUE MARIA DA SILVA
160º TACIANA FERREIRA BENTO
161º ANA LUIZA BARBOSA BATALHA
162º RAQUEL DE LIMA MELO
163º CLELIA ROBERTA OLIVEIRA MARANHÃO
164º JANIELE MARIA DA PAZ
165º SUELY PEREIRA BELTRÃO
166º MARTA PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
167º WALKEZYA NASCIMENTO DE BARROS
168º CLAUDIA TEREZA DE CRISTO LEAL MAFRA
169º VIVIAN DE OLIVEIRA COSTA
170º ANGELICA FRANCISCA COSTA
171º ISMAEL DO CARMO RAMOS

172º WILMA CANDIDO DE OLIVEIRA
173º SUZANA RIBEIRO MACHADO
174º MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SATURNINO
175º JANAINA DE SOUZA CARVALHO

Os candidatos ora convocados deverão comparecer no prazo máximo de 30 (trinta dias) a contar da publicação deste Edital, **munidos de todos os documentos abaixo indicados, sob pena de não recebimento**:
• Cédula de Identidade (Original e fotocópia);
• Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais (original e cópia);
• Quitação com o Serviço Militar (original e fotocópia);
• Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e fotocópia);
• Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função (original e cópia);
• Duas fotos recentes 3x4;
• Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos
pela Constituição Federal de 1988 (modelo fornecido pelo Município);
• Atestados de antecedentes criminais, Estadual ou Federal;
• Comprovante de residência (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
• Certidão de Nascimento de filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de
14 anos, se houver (original e fotocópia);
•Declaração do Imposto de Renda (original e fotocópia);
•Carteira de Trabalho (original e fotocópia);
•PIS/PASEP (original e fotocópia);
Observação: A falta de apresentação de quaisquer dos documentos acima indicados e/ou a ausência do(a) candidato(a) caracterizará sua desistência à vaga.
Local: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe. Horário:
07h30 às 13h00 horas.
O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site da Prefeitura de Camaragibe, e afixado nas sedes da Prefeitura de Camaragibe e da Câmara de Vereadores.

Camaragibe, 12 de abril de 2017.

ALEX NORAT
Secretário de Administração

Av. Belmino Correia, 3038 – Timbi – Camaragibe – PE
Fone(081)2129-9556/9553 - Fax(081)2129-9556 - CGC: 08.260.663/0001-57

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:2D97C064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2017. Processo nº 018/2017 – CPL.
Aquisição de peixe congelado do tipo cavalinha, destinado à distribuição junto à população carente, por ocasião da Semana Santa. Contratado: SN COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ESPECIARIAS EIRELI-EPP – CNPJ 22.931.508/0001-46. Valor: R$ 33.500,00. Vigência: 07.04.2017 a 13.04.2017. (*)(**)

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:189BBC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017. Serviços. Registro de Preços para contratação de empresa(s) para a realização de exames laboratoriais, endoscopia por imagem, raio x e consultas especializadas para a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R$ 174.285,00. Data e Local da sessão de abertura: 27.04.2017, às 12:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9D1ED5AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 023/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017. Serviços. Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria na área contábil, orçamentária e de gestão fiscal. Valor: R$ 205.999,92. Data e Local da sessão de abertura: 28.04.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7B0B33CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017. Compra. Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos usados tipo ônibus rodoviário e urbano. Valor: R$ 630.667,00. Data e Local da sessão de abertura: 28.04.2017, às 12:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 12 de abril de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:87A4F5B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - DISPENSA Nº 04/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a dispensa de licitação para locação dos imóveis onde funcionará a **Onde se lê:**UBS TRÊS MARIA II e a UBS SANTO ANTÔNIO II **Leia-se:** UBS SANTO ANTÔNIO II.

Carpina/PE, 12/04/2017.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:77E70971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 020/2017 – Tomada de Preços Nº 003/2017 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos). Recurso Próprio Valor máximo aceitável R$ 388.016,48 (trezentos e oitenta e oito mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Data de Abertura: 02/05/2017 às 08h30min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 12/04/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2A06546E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 019/2017 – Concorrência Nº 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das escolas municipais deste Município. Valor máximo aceitável R$ 1.889.873,68 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 15/05/2017 às 08h30min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 12/04/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C0998066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 006/2017 - SRP. Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru.
Valor Máximo Aceitável: R$ 392.955,33
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 27/04/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 12 de abril de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Pregoeira

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:542CDB80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2017

Ementa:Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a importância e os aspectos culturais da Semana Santa, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 13 de abril (quinta-feira), do corrente ano, face ao período da semana Santa.

Art. 2º. Ficam excetuados dos efeitos previstos neste decreto, os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados de natureza essenciais e de interesse público, devendo estes obedecer aos horários estabelecidos pelas Secretarias Municipais correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 11 de Abril de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:B5B2DD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0641/2017 – GP

Dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Escada – PE ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum de Escada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e especificamente na Cláusula Segunda do Convênio nº 024/2009 celebrado entre o TJPE e o Município de Escada e Orientação contida na Decisão nº 0154/2006 do TCE/PE, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão dos servidores do Município de Escada, abaixo relacionados, com ônus para o cedente, ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para atuação no Fórum deste Município, no período de 02.01.2017 a 31.12.2017.

Nome	Matrícula
ELIANE DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA	53.098
GIRLEIDE VERAS DE SOUSA	50.299
MARIA EDIVÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	51.078
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	54.888
MARIA LEGIANA DOS SANTOS	53.463
SELMA LÚCIA FREIRE DO NASCIMENTO	53.373
SEVERINA MARIA JOSÉ	50.272

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, podendo o referido prazo de cessão ser prorrogado por igual período, dependendo de nova motivação ou manutenção da situação fático/técnica acima narrada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete doPrefeito Municipal da Escada, 07 de Abril de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:1129DB27

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2478 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, para gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, delegando as competências de organização, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, para execução dos referidos serviços, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O Município da Escada fica autorizado a promover a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mediante Convênio de Cooperação com o Estado de Pernambuco, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, visando à delegação das competências de organização, fiscalização, regulação, inclusive tarifária, e prestação dos referidos serviços, tendo, ainda, como entidade executora, a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, ou outro órgão que a suceda.

§ 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar Contrato de Programa com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 10 da Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, para a prestação dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação.

§ 2º A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA fica autorizada a proceder à realização de licitação, para fins de contratação de concessão comum ou de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada ou de concessão administrativa, para a construção, a operação e a manutenção dos serviços de esgotamento sanitário e fornecimento de água, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.765/2005, de 21 de janeiro de 2005, e das Leis Federais nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004.

§ 3º O Convênio mencionado no *caput* desse artigo deverá estabelecer a periodicidade da apresentação de relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros aos Poderes Legislativo e Executivo Municipal decorrente das ações do Convênio.

§ 4º Sem prejuízo das prerrogativas constantes do parágrafo anterior, os Poderes Legislativos e Executivos Municipais poderão, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Escada, 11 de abril de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:FCA400EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0151/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

EMENTA – Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000023/2017 de 10 de abril de 2017 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e publicada no dia 11 de abril de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, em favor da Srª Genésia Maria Neri Viana.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Agente Administrativo, **Genésia Maria Neri Viana**, matrícula nº 18-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000023/2017.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E183B20

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECRETO Nº 002/2017

EMENTA:Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado da Sexta-Feira Santa, Dia 14 de abril de 2017.

D E C R E T A:

Artigo1º.O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 13 de abril 2017 (Quinta-Feira), será facultativo.

Artigo2º.O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8B522A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU**, Inscrição nº. **129325,** Ordem de Classificação **167º,** portador(a) do CPF nº. **063.969.104-89.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:785F516B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 512/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **GERCIANE RAMOS DIAS**, Inscrição nº. **102735,** Ordem de Classificação **205º,** portador(a) do CPF nº. **049.400.704-41.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C616C6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 513/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IGOR RENAN DOS SANTOS NOGUEIRA**, Inscrição nº. **115200,** Ordem de Classificação **9º,** portador(a) do CPF nº. **087.146.524-80.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E160BC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 514/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - ARTES, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IVANAR NUNES DA SILVA PEREIRA**, Inscrição nº. **102857,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **058.710.254-39.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6F4558B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 515/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JANAINA CAMELO DE LIMA**, Inscrição nº. **107510,** Ordem de Classificação **8º,** portador(a) do CPF nº. **082.258.794-73.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B94E3C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 516/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ BEZERRA NUNES**, Inscrição nº. **107686,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **682.127.128-34.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E9C7520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 517/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ LEONARDO ALVES**, Inscrição nº. **127667,** Ordem de Classificação **7º,** portador(a) do CPF nº. **073.988.314-39.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CD4CC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 518/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, Inscrição nº. **106880,** Ordem de Classificação **8º,** portador(a) do CPF nº. **062.115.674-48.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7C63E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 519/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **JULIENE FERREIRA DO NASCIMENTO**, Inscrição nº. **107518,** Ordem de Classificação **138º,** portador(a) do CPF nº. **053.002.474-80.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80082FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 520/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **KEYLLA GUEIROS WANDERLEY SOUZA**, Inscrição nº. **130303,** Ordem de Classificação **16º,** portador(a) do CPF nº. **068.883.334-93.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5F210D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 521/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LEONARDO DE ALMEIDA SILVA**, Inscrição nº. **117776,** Ordem de Classificação **25º,** portador(a) do CPF nº. **040.962.844-16.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1E4383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 522/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MAGNO DE AMORIM FERREIRA**, Inscrição nº. **104813,** Ordem de Classificação **14º,** portador(a) do CPF nº. **036.185.034-40.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D728B485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 523/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCIA DE MACEDO SALGADO MACIEL**, Inscrição nº. **103443,** Ordem de Classificação **86º,** portador(a) do CPF nº. **765.971.724-34.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C37879F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 524/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCONDES LOPES DE ARAÚJO**, Inscrição nº. **124125,** Ordem de Classificação **29º,** portador(a) do CPF nº. **059.911.924-13.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6ED6E886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 525/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCOS ALEXSANDRO DE ARAUJO MACIEL**, Inscrição nº. **126933,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **843.423.664-87.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D97D4B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 526/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARCOS EXPEDITO VIANA JUNIOR**, Inscrição nº. **114041,** Ordem de Classificação **27º,** portador(a) do CPF nº. **067.472.464-03.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61DB1EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 527/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA ALEXSANDRA GOMES LIMA**, Inscrição nº. **122127,** Ordem de Classificação **20º,** portador(a) do CPF nº. **068.153.364-17.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE857607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 528/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA BERNADETE DE LIMA E SILVA ROCHA**, Inscrição nº. **127935,** Ordem de Classificação **23º,** portador(a) do CPF nº. **527.834.134-34.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC2F0445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 529/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA**, Inscrição nº. **122992,** Ordem de Classificação **213º,** portador(a) do CPF nº. **097.664.404-50.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FE8E30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 530/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARIA THAMIRES GOMES DE MELO**, Inscrição nº. **117861,** Ordem de Classificação **161º,** portador(a) do CPF nº. **099.071.624-42.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB6FB587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA**, Inscrição nº. **119164,** Ordem de Classificação **116º,** portador(a) do CPF nº. **027.441.254-31.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5538C179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 532/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **MICHELLE DE FREITAS MATOS**, Inscrição nº. **118368,** Ordem de Classificação **197º,** portador(a) do CPF nº. **033.583.364-09.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2842E96D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 533/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ**, Inscrição nº. **118601,** Ordem de Classificação **115º,** portador(a) do CPF nº. **022.921.074-06.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AF80183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 534/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **PAULA CAVALCANTE DE MELO**, Inscrição nº. **118916,** Ordem de Classificação **133º,** portador(a) do CPF nº. **666.309.404-15.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F45BC10E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 535/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RAFAEL PEDRO BEZERRA**, Inscrição nº. **126113,** Ordem de Classificação **19º,** portador(a) do CPF nº. **091.087.244-90.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0DB02FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 536/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **RENAN BELARMINO VIANA DA SILVA**, Inscrição nº. **130577,** Ordem de Classificação **22º,** portador(a) do CPF nº. **096.501.794-02.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:758DD3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 537/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - MATEMÁTICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ROJENEIDE VIANA GONSALVES**, Inscrição nº. **126670,** Ordem de Classificação **24º,** portador(a) do CPF nº. **046.960.634-70.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9B5443E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 538/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores

Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SANDRA APARECIDA DE ARAUJO ALVES**, Inscrição nº. **118506,** Ordem de Classificação **149º,** portador(a) do CPF nº. **287.348.018-12.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08FE64E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 539/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I - BRAILISTA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SARA RAQUEL BARRETO ARAUJO**, Inscrição nº. **106314,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **104.546.514-30.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCECA151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 540/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA**, Inscrição nº. **123826,** Ordem de Classificação **214º,** portador(a) do CPF nº. **060.273.234-42.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0F1FDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 541/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, Inscrição nº. **112037,** Ordem de Classificação **204º,** portador(a) do CPF nº. **081.671.004-05.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A7E0A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **SUZETE FERREIRA ALMEIDA**, Inscrição nº. **121139,** Ordem de Classificação **124º,** portador(a) do CPF nº. **035.669.454-20.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C69D2BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **TATIANA SOARES HONÓRIO DA SILVA**, Inscrição nº. **108300,** Ordem de Classificação **108º,** portador(a) do CPF nº. **025.123.414-29.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76B2C471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 545/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VALDENI VENCESLAU BEVENUTO**, Inscrição nº. **127337,** Ordem de Classificação **23º,** portador(a) do CPF nº. **036.282.744-35.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AF3C587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 546/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VALDIRENE ARAUJO DA SILVA**, Inscrição nº. **116539,** Ordem de Classificação **180º,** portador(a) do CPF nº. **611.802.974-15.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F60260E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 547/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO**, Inscrição nº. **116505,** Ordem de Classificação **100º,** portador(a) do CPF nº. **051.612.414-54.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8ADD7323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 548/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **VIVIANE DA SILVA FERREIRA**, Inscrição nº. **129789,** Ordem de Classificação **17º,** portador(a) do CPF nº. **028.378.874-71.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:B1B06721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 549/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **WANDERLEIA ALVES QUIRINO**, Inscrição nº. **112649,** Ordem de Classificação **131º,** portador(a) do CPF nº. **063.214.924-85.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:A3331B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 550/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **WILZA KARLA PROTÁSIO DE LIMA**, Inscrição nº. **113613,** Ordem de Classificação **6º,** portador(a) do CPF nº. **051.568.814-24.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:8DBED291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 551/2017-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR I, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ALEX DE ARAUJO LIMA**, Inscrição nº. **107765,** Ordem de Classificação **81º,** portador(a) do CPF nº. **077.845.454-10.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:0D7CD470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 554/2017-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **VALDEMIR FERREIRA DE LIMA,** Matrícula **Nº. 5.151,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR II,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMII-04A** para a **GMII-04B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de fevereiro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Daniele Domingos de Souza
Código Identificador:8C5DED85

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017.

Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza,** destinados a Secretaria de Assistência Social. Valor Máximo Admitido: **R$ *1.361.564,28.*** Início do acolhimento das propostas**: 17/04/2017 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **02/05/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **02/05/2017, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 666978**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B95476A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo – Ao Contrato nº 013/2017 – Processo nº 009/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE IATI-PE - CNPJ nº 11.286.374/0001-31 – Secretaria de Administração. Contratada: **RODACAR Auto Locação Eireli - EPP.** CNPJ: 08.779.278/0001-10, fica acrescido o valor aditado de R$ 282.930,10 no tocante ao Lote 2, sobre o valor inicial do contrato de

R$ 1.706.504,00, equivalente a R$ 1.989.434,10 e tendo o prazo de vigência mantido conforme contrato.

Iati 12 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO SOUZA E PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:98CED044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo – Ao Contrato nº 005/2017 – Dispensa nº 003/2017 – Contratante: MUNICÍPIO DE IATI-PE - CNPJ nº 11.286.374/0001-31 – Secretaria de Administração. Contratada: **SIQUEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA.** CNPJ: 10.960.990/0001-63, fica acrescido o percentual referente a 25% sobre o valor global inicial do contrato de R$ 280.421,05, equivalente a R$ 70.105,26, e tendo o prazo prorrogado de 10/03/2017 à 10/05/2017.

Iati, 12 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO SOUZA E PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4939EE7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº 007/2017 – CONVITE Nº 001/2017

Processo Nº: 007/2017. Convite Nº 001/2017. Compra. **Homologação** do Convite Nº 001/2017, Aquisição de **Peixes Inteiros Congelados,** para distribuição gratuita a população carente do município, e **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: Item 01: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**. CNPJ: 12.051.569/0001-65, pelo valor total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Contrato nº 007/2017, Processo nº 007/2017 – Convite nº 001/2017, Contratada: **XIMENDES & ALVES MERCADINHO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 12.051.569/0001-65, valor total do contrato R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: 11/04/2017 a 31/12/2017.

Iati, 11/04/2017.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:1E576B42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – Processo nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 009/2017 – Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Fornecimento de internet Banda Larga, Bidirecional e Simétrico na Velocidade de 24 MBPS (vinte e quatro megabytes por segundo), para a Prefeitura de Iati, Departamento de Licitações**,**Secretaria de Saúde, Departamento de Endemias, Hospital Nossa Senhora da Conceição Secretaria de Ação Social, com seus objetos da seguinte maneira:
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6. Vencedora: **E. L. DA SILVA SERVIÇOS DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES - ME – CNPJ:** 14.737.778/0001-92, Rua Ivaldo de Almeida, nº 41 – Francisco Simão dos Santos Figueira - Garanhuns-PE, pelo global dos itens de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), **prazo de execução:** 12 (doze) meses.
Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 12 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:FD2179F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL: 035/2017 - PP: 011/2017

Processo nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 011/2017. **Homologação** do Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Desc.: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados aos veículos locados e pertencentes ao município de Iati, para as diversas secretarias municipais, e **adjudicação** de seus itens da seguinte maneira:
Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. **MARY SUELLEN B. DE ALBUQUERQUE COMBUSTIVEIS – ME,** inscrita no CNPJ nº. 13.583.731/0001-59, pelo valor global de R$ 1.761.465,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, Iati-PE, CEP: 55.345-000 ou através do Fone: 87-3786-1096, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 às 14:00h.

Iati, 12 de abril de 2017.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A0D5FBDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 (PROCESSO Nº 034/2017) SUSPENSÃO DO CERTAME

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iati-PE torna pública a suspensão do certame em epígrafe, com o objetivo de corrigir equívocos apontados pelo Núcleo de Engenharia do TCE/PE no projeto básico constante do edital. A republicação do instrumento convocatório com as devidas correções ocorrerão pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n° 8.666/93.

Iati, 12 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0CCE8A42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017-FMAS

Contrato nº 013/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender demanda de Programas Sociais vinculados à Secretaria

Municipal de Assistência Social. Contratado: Luiz Carlos da Silva Mercadinho ME – CNPJ 01.176.947/0001-10 – Valor R$ 22.868,40 – Vigência: 28/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 11 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:7953F5CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017-FM E

Contrato nº 013/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, primeira linha, incluindo câmaras de ar e protetores para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: VR da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor R$ 200.152,00 – Vigência: 28/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 11 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:ED51764D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2017-FMAS

Contrato nº 014/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus automotivos de primeira linha, de fabricação nacional, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: VR da Silva Pneus e Acessórios EPP – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor R$ 21.220,00 – Vigência: 07/04/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 12 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3A836400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e produtos hospitalares tipo controlados de farmácia básica, penso e descartáveis para atender demanda da Secretaria de Saúde de Ibimirim. Valor R$ 3.096.982,16. Data e Local da Sessão: 27/04/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:

licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de Abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D519F45E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 010/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor R$ 56.641,50. Data e Local da Sessão: 03/05/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 12 de Abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:234445CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº. 016/2017. CPL. Pregão nº. 001/2017. No texto publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de março de 2017, página nº 11.Onde Lêr-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2017 às 09:00h . Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Leia-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 08:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:108D95D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº. 017/2017. CPL. Pregão nº. 002/2017. No texto publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de março de 2017, página nº 12. Onde Lêr-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 13/04/2017 às 14:00h . Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE. Leia-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 11:00h .

Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACÊDO.
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:722D1B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº. 018/2017. CPL. Tomada de Preços nº. 001/2017. No texto publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de março de 2017, página nº 12. Onde Lêr-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 17/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá – PE. Leia-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 18/04/2017 às 14:00h . Prefeitura Municipal de Inajá: Rua Cícero Torres, 118, Centro, Inajá - PE.

BLIVALDO TARCISIO DE SÁ ARAUJO
Presidente.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:1DAB188E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL para acontratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos. Tipo menor preço, valor estimado R$ 659.110,20. Data da abertura: 27/04/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 006/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:92991A46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2017. Processo Nº: 00043/2017. . Obra. Contratação de empresa para execução da obra de criação de 4 salas no Espaço Cultural Rogaciano Leite - Município de Itapetim-PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Ricardo José & Alcilede - Construções Ltda - EPP. CNPJ: 21.109.126/0001-79. Valor R$14.349,86.

Itapetim, 23/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C6A42576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00058/2017. Processo Nº: 00043/2017. . Dispensa Nº DV00010/2017. Obra. Contratação de empresa para execução da obra de criação de 4 salas no Espaço Cultural Rogaciano Leite - Município de Itapetim-PE.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4001 - Secretaria de Infraestrutura 2063 - Reforma/Manutenção de Prédios Públicos 129 - Obras e Instalações. Contratado: Ricardo José & Alcilede - Construções Ltda - EPP. CNPJ: 21.109.126/0001-79. Valor R$14.349,86. Vigência: de 23/02/2017 a 23/02/2017.

Itapetim, 23/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1A377605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00043/2017. . Dispensa Nº DV00010/2017. Obra. Contratação de empresa para execução da obra de criação de 4 salas no Espaço Cultural Rogaciano Leite - Município de Itapetim-PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 23/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:87DB2995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00005/2017. Processo Nº: 00016/2017. . Serviço. Contratação dos serviço de manutenção elétrica de instalações públicas em Logradouros e Equipamentos Públicos, bem como dos materiais para execução dos serviços.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R$12.716,30.

Itapetim, 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2C76440C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2017. Processo Nº: 00016/2017. . Dispensa Nº DV00005/2017. Serviço. Contratação dos serviço de manutenção elétrica de instalações públicas em Logradouros e Equipamentos Públicos, bem como dos materiais para execução dos serviços. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 4001 - Secretaria de Infraestrutura 2157 - Manutenção da Rede e Serviços de Iluminação Pública. Contratado: Construtora Canteiro de Obras Ltda ME. CNPJ: 13.477.111/0001-35. Valor R$12.716,30. Vigência: de 23/01/2017 a 23/02/2017.

Itapetim, 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5F1A1E21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00016/2017. . Dispensa Nº DV00005/2017. Serviço. Contratação dos serviço de manutenção elétrica de instalações públicas em Logradouros e Equipamentos Públicos, bem como dos materiais para execução dos serviços.. Fundamentação legal: Art. 24,

inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura. Ratificação em 23/01/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B90311A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00026/2017. . Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2017, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Administração e Finanças., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 54, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69: Ailza da Silva - ME. CNPJ: 09.087.740/0001-81, pelo valor de R$51.483,55 Itens 1, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$49.914,90.

Itapetim, 20/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:56D97903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00026/2017. . Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de Administração e Finanças.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 3.01 - Secretaria de Finanças e Administração - 339030 Material de Consumo 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00051/2017. Contratado: Ailza da Silva - ME. CNPJ: 09.087.740/0001-81. Valor R$51.483,55. Vigência: de 20/02/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 20/02/2017. Contrato Nº: 00052/2017. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$49.914,90. Vigência: de 20/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 20/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D9DE2857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00027.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2017, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Epediente para a Secretaria de Ação Social e demais programas sociais., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 41, 42, 43, 49, 54: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02, pelo valor de R$25.905,75 Itens 6, 8, 16, 21, 34, 36, 37, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34, pelo valor de R$44.642,40 Itens 1, 4, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 44, 45, 48, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69: Sandra Valéria da Silva Santos. CNPJ: 08.983.580/0001-96, pelo valor de R$30.339,34.

Itapetim, 20/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DDF6CEF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00027.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00021/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Epediente para a Secretaria de Ação Social e demais programas sociais.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Ação Social - 339030 Material de Consumo 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica. Contrato Nº: 00048/2017. Contratado: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02. Valor R$25.905,75. Vigência: de 20/02/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 20/02/2017. Contrato Nº: 00049/2017. Contratado: Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante. CNPJ: 04.635.021/0001-34. Valor R$44.642,40. Vigência: de 20/02/2017 a 31/12/2017. Itapetim, 20/02/2017. Contrato Nº: 00050/2017. Contratado: Sandra Valéria da Silva Santos. CNPJ: 08.983.580/0001-96. Valor R$30.339,34. Vigência: de 20/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 20/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:10889FEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00022.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35: Ademaildo Rosiere Fragoso de Lima. CPF: 191.883.658-24, pelo valor de R$73.800,00 Itens 44, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$57.234,60 Itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 71, 77: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$53.454,60 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91, pelo valor de R$35.405,00.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:211B90A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00037/2017. Processo Nº: 00022.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Ação Social 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Ademaildo Rosiere Fragoso de Lima. CPF: 191.883.658-24. Valor R$73.800,00. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00038/2017. Processo Nº: 00022.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Ação Social 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$57.234,60. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00039/2017. Processo Nº: 00022.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Ação Social 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26. Valor R$53.454,60. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00040/2017. Processo Nº: 00022.2/2017. . Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios no âmbito do Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 7.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Ação Social 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: José Francinaldo Meira da Costa. CNPJ: 21.321.622/0001-91. Valor R$35.405,00. Vigência: de 15/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 15/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C719C07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00098/2017. Processo Nº: 00048/2017. . Convite Nº 00004/2017. Serviço. Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: José Ailton de Oliveira Alves. CPF: 028.711.084-20. Valor R$15.600,00. Vigência: de 24/03/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 24/03/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9DAEFCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00048/2017. . Convite Nº 00004/2017. Serviço. Homologação do Convite Nº 00004/2017, para Contratação dos serviços contínuos de art e pintura de letreiros, faixas, ornamentações festivas, etc., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: José Ailton de Oliveira Alves. CPF: 028.711.084-20, pelo valor de R$15.600,00.

Itapetim, 24/03/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:064A17AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2017, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para

preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 37, 38, 45, 48, 53, 55, 60, 63, 68, 71, 73, 77: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$33.881,88 Itens 30, 36, 39, 43, 44, 47, 50, 52, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 67, 69, 72, 74, 76, 79: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49, pelo valor de R$57.784,50 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25: Elzilene Alexandre Ramos Neves. CPF: 701.373.984-76, pelo valor de R$39.430,00 Itens 26, 31, 35: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66, pelo valor de R$33.100,00 Itens 27, 28, 29, 32, 34: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CPF: 892.126.814-68, pelo valor de R$34.800,00 Itens 33, 40, 41, 42, 46, 49, 51, 56, 57, 65, 66, 70, 75, 78: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02, pelo valor de R$26.633,05.

Itapetim, 10/02/2017

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4703E4BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$33.881,88. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Breno Silva Nascimento ME. CNPJ: 09.350.391/0001-49. Valor R$57.784,50. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Elzilene Alexandre Ramos Neves. CPF: 701.373.984-76. Valor R$39.430,00. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00032/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Maria Rejane Moraes Leite Costa Frigorífico ME. CNPJ: 26.947.528/0001-66. Valor R$33.100,00. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00033/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. CPF: 892.126.814-68. Valor R$34.800,00. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)

Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 00018/2017. . Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 339039 - Serviço de Terceiroa Pessoa Jurídica 339036 - Serviço de Terceiroa Pessoa Física. Contratado: Pierre José de Amorim Lopes. CNPJ: 13.645.864/0001-02. Valor R$26.633,05. Vigência: de 10/02/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 10/02/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:21C691DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itaquitinga, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 001/2017**, para a Aquisição de peixe congelado e gêneros alimentícios para distribuição à população carente do Município durante a Semana Santa, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **N L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (Itens 01, 02** e **03** da **COTA PRINCIPAL** e dos I**tens 01, 02** e **03** da **COTA RESERVADA)**.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Itaquitinga-PE, 11 de abril de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:94C293A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUITINGA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº. 002/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017 – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira, incluindo Implantação e Manutenção de software de Contabilidade e Orçamento Público, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquitinga**. Empresa Habilitada e Vencedora **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA - ME**.

Itaquitinga-PE, 12 de abril de 2017.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:7F649A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 – OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de veículos. abertura e disputa: 28/04/2017 às 08:00h (horário local). Valor Máximo Aceitável: R$ 912.113,88. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643-1245 o edital e seus anexos serão disponibilizados através do e-mail: licitacaoitaquitinga@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Itaquitinga - PE, 13 de abril de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:863A7E59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 018/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Tomada de Preço n°. 004/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Prestação de serviços jurídicos no ramo de Administração Pública para orientação aos servidores dos Departamentos e ao Órgão de Controle Interno, objetivando o aperfeiçoamento no desempenho das atividades rotineiras, a identificação de falhas involuntárias e apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles e orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e legislação vigente.
Contratada: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº. 09.189.210/0001-90
Valor Contratado: Contratante pagará à Contratada o valor mensal R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Contratos N°: 028/2017 PM
Obs: O prazo contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

João Alfredo, 12 de Abril de 2017.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:D3BAB339

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001 /2016

CONCORRÊNCIA Nº 001 /2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, A FIM DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PE. DATA E LOCAL DA REABERTURA**: 19.05.2017 -** HORAS**: 10:00**, PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA, SITUADA NA PRAÇA DA CONCEIÇÃO,72,CENTRO, JUREMA-PE, CEP. 55.480-000, EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PODER SER OBITIDOS NO MESMO ENDEREÇO DA SEÇÃO DE ABERTURA OU ATRAVÉS DO FONE: (87) 3795-1156, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 13:00H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, OU AINDA, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR EMAIL: pmjuremape@yahoo.com.br.

CÍCERO LEANDRO VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:FEEF1BDA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 02/2017. Processo Nº: 005/2017: ONDE LE-SE: Valor: R$ 538.707,64. LEIA-SE: 527.933,57.

Jurema, 12 de Abril de 2017

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:036FC8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 -PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

OBJETO: Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para processamento dos créditos da folha de pagamentos de pessoal da Prefeitura Municipal do Lagoa do Carro - PE. Data e hora de abertura: 28/04/2017 às 08h00min. **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 13 de Abril de 2017.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:341C575C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO Nº 008 PREGÃO Nº 004/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 008/2017, resolve publicar os preços registrados para Contratação da empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Programa SCFV. Deste município. A empresa vencedora **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP** CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57 VALOR DOS ITENS = **Item 1** R$ 2,41; **Item 2** R$ 3,64; **Item 3** R$ 2,67; **Item 4** R$ 4,60; **Item 5** R$ 38,45; **Item 6** R$ 42,66; **Item 7** R$ 4,20; **Item 8** R$ 1,29; **Item 9** R$ 4,34; **Item 10** R$ 4,26; **Item 11** R$ 6,05; **Item 12** R$ 2,69; **Item 13** R$ 8,32; **Item 14** R$ 19,70; **Item 15** R$ 3,92; **Item 16** R$ 3,02 **Item 17** R$ 40,66; **Item 18** R$ 2,69; **Item 19** R$ 1,71; **Item 20** R$ 4,02; **Item 21** R$ 5,14; **Item 22** R$ 0,72; **Item 23** R$ 155,05 **Item 24** R$ 4,16; **Item 25** R$ 2,13; **Item 26** R$ 16,86; **Item 27** R$ 10,26; **Item 28** R$ 9,49; **Item 29** R$ 15,62; **Item 30** R$ 4,66; **Item 31** R$ 3,42; **Item 32** R$ 3,05; **Item 33** R$ 2,96; **Item 34** R$ 4,36; **Item 35** R$ 25,16; **Item 36** R$ 23,80; **Item 37** R$ 1,36; **Item 38** R$ 1,32; **Item 39** R$ 17,40; **Item 40** R$ 6,43; **Item 41** R$ 9,06; **Item 42** R$ 11,43; **Item 43** R$ 8,18; **Item 44** R$ 18,30; **Item 45** R$ 7,48; **Item 46** R$ 6,61; **Item 47** R$ 25,10; **Item 48** R$ 8,93; **Item 49** R9,96 **Item 50** R$ 7,83; **Item 51** R$ 8,83; **Item 52** R$ 15,11; **Item 53** R$ 7,16; **Item 54** R$ 14,80; **Item 55** R$ 7,41; **Item 56** R$ 7,41; **Item 57** R$ 7,41; **Item 58** R$ 7,41; **Item 59** R$ 8,26; **Item 60** R$ 1,56; **Item 61** R$ 18,26; **Item 62** R$ 0,89 **Item 63** R$ 5,28 **Item 64** R$ 2,59; **Item 65** R$ 2,84; **Item 66** R$ 2,42; **Item 67** R$ 2,89; **Item 68** R$ 2,36; **Item 69** R$ 7,84; **Item 70** R$ 7,56: **Item 71** R$ 0,44; **Item 72** R$ 5,86; **Item 73** R$ 3,91 **Item 74** R$ 5,49; **Item 75** R$ 2,36; **Item 76** R$ 2,19; **Item 77** R$ 3,49; **Item 78** R$ 2,84; **Item 79** R$ 4,24; **Item 80** R$ 13,79; **Item 81** R$ 19,56; **Item 82** R$ 14,26; **Item 83** R$ 19,90.
Vigência 12/04/2017 a 12/04/2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:1C72BFD1

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00502017

AVISO DE REPETIÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCAL SRP Nº. 005/2017- OBJETO: Aquisição parcelada de Material Didático/Pedagógico, com objetivo de atender as necessidades dos Fundos Municipais desde Município. Abertura das Propostas: **28 de abril de 2017 as 10:00 horas**. Valor R$ **187.574,28.** Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 24 de março de 2017. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:4E3F5DC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161/2017

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** o(a) Sr(a). **JOSICLEIDE NUNES RIBEIRO DE SOUZA,** com lotação Escola Municipal Professora Palmira de Souza em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 24 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:DE699E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168/2017

Nomeia Membros Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal Nº 21/2006, de 09/10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC:

Ø Mônica Pereira da Silva Vasconcelos TITULAR
Ø Luzicleide Oliveira Castro SUPLENTE
Ø Joseilde Paulino da Silva TITULAR
Ø Fabiana Ribeiro Granja SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Ø José Estevão Barbosa TITULAR
Ø Marineide Pereira dos Santos SUPLENTE

Representantes das Escolas Particulares:
Ø Edivaldo Alves de Vasconcelos TITULAR
Ø Maria da Paz Diniz SUPLENTE

Representantes de Pais de Alunos:

Ø Maria das Dores Águida da Silva TITULAR
Ø Maria Luzanira da Silva SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEPE:
Ø Rosângela da Silva Barboza TITULAR
Ø Cleonice Neres de Souza SUPLENTE

Representantes dos Estudantes:

Ø Cícera Paula Ferreira dos Santos TITULAR
Ø Maria do Socorro da Silva SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDDCA
Ø Edna Ribeiro Santana TITULAR
Ø Bergson Almeida Pereira SUPLENTE

Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:
Ø Dejacyele Souza da Silva Carvalho Sá TITULAR
Ø Francineide Almeida Lira SUPLENTE

Representantes do Conselho Tutelar:
Ø José Januário do Nascimento TITULAR
Ø Paula Luciana Paulina SUPLENTE

Representantes do Gestores da Rede Municipal de Ensino:
Ø Neubiana Soares Silva TITULAR
Ø Edinalva Alves de Vasconcelos SUPLENTE

Representantes dos Servidores Administrativos em Educação da Rede Municipal de Ensino:
Ø José Roberto da Silva Estevo TITULAR
Ø Raquel Raíssa Carmina Gomes SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
Ø Armando Amorim Rêgo TITULAR
Ø Edivânia Cristina da Silva SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Fundamental de Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino:
Ø Maronita Gomes de Amorim TITULAR
Ø Sandra Regina Araújo Guimarães SUPLENTE

Representantes dos Docentes da Educação Fundamental de Anos Finais da Rede Municipal de Ensino:
Ø Alline Priscila de Vasconcelos Duda TITULAR
Ø Sandra Nascimento Amaral SUPLENTE

Representantes da Educação Fundamental de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI, na Rede Municipal de Ensino:
Ø Marlane de Oliveira Nascimento TITULAR
Ø Francisca Neilza Saraiva de Menezes SUPLENTE

Representantes da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino:
Ø Deilde dos Santos Saraiva Higino TITULAR
Ø Sandra Mônica Vieira Lima SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo:
Ø Francisco Jeová da Silva TITULAR
Ø Alvanir Gomes da Silva SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos membros do Conselho ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução por mais um período exceto os casos de função de confiança do Prefeito,cuja permanência do cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tal, não serão remuneradas,sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º- Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura,revogadas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 30 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:FD05383A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2017

Nomeia Coordenador Muncipal Nível I e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Municipal Nível I** o Sr. **Maria de Fátima Silva dos Santos** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SESAU**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:77863F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170/2017

Nomeia Coordenador Municipal Nível VI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Municipal Nível VI** o Sr. **Josivaldo da Conceição Moreira** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior- **SEADI**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:288B6BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 171/2017

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art.47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **RONILDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO,** em provimento comissionado com lotação na Escola Municipal José Arnaldo da Silva vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:6A50C290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 172/2017

Designa para cargo em comissão da administração direta municipal que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e mais especificamente, com base na Lei 03/97, de 20 de Fevereiro de 97 e Lei complementar 001/2015 de 30 de Janeiro de 2015.
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Diretor de Desenvolvimento, Esporte, Turismo e Cultura** o Sr. **Edivaldo Barbosa dos Santos** vinculado a Secretaria de orçamento, Planejamento e Gestão – **SEOPLAG**, mas especificamente na Diretoria de Desenvolvimento, Esporte, Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4DCB88B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2017

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr(a). **SANDRA MÔNICA VIEIRA LIMA,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13 de Março de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:49CD2B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2017

Nomeia Assessor Municipal nível V e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Assessor Municipal nível V** o Sr. **Cristiano Ferreira Lopes** lotado no Gabinete do Prefeito – **GAP**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20 de Março de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B5709132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2017

Altera cargo de Assessor Jurídico para Coordenador de Assistência Judiciária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Coordenador de Assistência Judiciária o Sra. **Mariana Pereira da Silva Lima** lotado na Secretaria de Assistência Social – **SAS**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017.

Lagoa Grande, Pernambuco, 31 de Março de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:57239204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2017

Nomeia e Referenda o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos de Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais especificamente, com base na Lei Nº 039/99, de 7/07/1999.

RESOLVE:

Art . 1º - Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplente abaixo, para representação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente **(CMDDCA).**

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

· Maria Eliene Neri de Santana Martins - Titular
· Marleide de Souza Lima - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

· Luís Sergio de Sá Martins - Titular
· Edvaldo Barbosa dos Santos - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

· Sandra Regina Guimarães - Titular
· Armando Amorim Rêgo - Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

· Ana Patricia Freire- Titular
· Lenice Dantas Santos Santiago - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

· Reginaldo Santana Lima - Titular
· Claudia Alves dos Santos Lopes - Suplente

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande

· Eliane de Souza Mendes - Titular
· Marineide Pereira dos Santos - Suplente

Representante da Associação Comunitária Agropecuária de Lambedor

· Mirivalda Borges Galdino - Titular
· Maria do socorro Pereira Borges - Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Fruticultura e Agricultura Irrigada.

· Francineide Almeida Lira - Titular
· Geraldo Teixeira dos Santos - Suplente

Representante dos produtores Rurais do Riacho do Recreio

· Maria Romilda Pereira dos Santos - Titular
· Elissandra Santana de Souza - Suplente

Representantes da Associação Comunitária do Distrito de Jutaí

· Ivaneide Amorim Macêdo - Titular
· Eronaldo Nunes Santana - Suplente

Art. 2º - A duração do Mandato dos Conselheiros ora nomeados vigerá pelo período de dois anos, permitida a recondução por mais um período, se excetuado os casos de função de confiança do prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em sentido contrario.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de abril de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4181CD2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº23/2017 - PONTO FACULTATIVO

Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ocorrência da Celebração Religiosa da Semana Santa;

CONSIDERANDO a devoção e o sentimento religioso que motiva a municipalidade no período Pascoal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todo o território Municipal o **dia 13/04/2017, Quinta-feira Santa**, em virtude da Celebração da Semana Santa.

Art. 2º - Não se aplicam o disposto no artigo anterior deste Decreto aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados às Secretarias Municipais de Saúde e Segurança.

Parágrafo único – Os serviços administrativos da secretaria de Saúde poderão gozar do ponto facultativo, tendo os serviços de PSF e Hospital regular funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Lagoa Grande (PE), 11 de abril de 2017.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:DE8CBB2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 00018/2017. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar para os alunos vinculados a rede municipal de ensino deste município de Limoeiro durante o exercício de 2017. Valor: R$ 2.856.723,05 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 12/04/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:CA0137CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 005/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de combustíveis em bomba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 27/04/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.
Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:5A87233F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 006/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás (GLP) 13 kg e água mineral para Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 27/04/2017 às 10:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br. João Batista de Oliveira Júnior – Pregoeiro.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:479532A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 007/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 27/04/2017 às 11:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:E4D989DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 008/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias.Sessão de abertura: 27/04/2017 às 13:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2F8A6FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 009/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material para uso e manutenção da Iluminação do município de Mirandiba.Sessão de abertura: 28/04/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:3669B038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 010/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de pessoa Física ou jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica.Sessão de abertura: 28/04/2017 às 10:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo e-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:32991394

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 011/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e carros pipas para o município de Mirandiba-PE.Sessão de abertura: 02/05/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6AEC7BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 001/2017, P. L. 001/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para secretaria de ação social e programas socias.Sessão de abertura: 03/05/2017 às 08:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba– PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:B87F3C73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 002/2017, P. L. 002/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais.Sessão de abertura: 03/05/2017 às 10:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba– PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email:
licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:31DBB3E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 003/2017, P. L. 003/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social e Programas Sociais.Sessão de abertura: 03/05/2017 às 11:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba– PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email:
licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:595A504A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 002/2017, P. L. 003/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para secretaria de saúde, Vigilância, UMMAAC e Atenção Básica.Sessão de abertura: 28/04/2017 às 11:30h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba– PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CF0BCA77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. 003/2017, P. L. 004/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa para Aquisição parcelada de medicamentos, material penso, material médico hospitalar, laboratorial e odontológico destinado ao atendimento do Sistema Municipal de Saúde Municipal.Sessão de abertura: 02/05/2017 às 10:00h. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba– PE, Av. José da Silva Torres Araquan, s/n – Centro, nesta Cidade. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas, ou pelo email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br.

Mirandiba(PE) 11 de Abril de 2017

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A40D4752

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N˚ 027, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias decorrentes da reestruturação administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 28 da Lei Municipal n° 555/2017 e 122 da Lei Municipal 549/2016,

DECRETA:

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar no Orçamento Municipal de 2017, aprovado pela Lei Municipal n˚ 553 de 02 de Janeiro de 2017, o valor de R$ 8.590,14 (oito mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos), de acordo com a estrutura e dotações discriminadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2˚. Para fazer face à estrutura e dotações discriminadas no Anexo I deste decreto serão utilizados os recursos orçamentários provenientes das dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo I deste Decreto.

Art. 3˚. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 07 de Abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1

Saldo a suplementar Unid. Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Moreno
Unid. Orçamentária: 14001 – Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 403 – Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico
Ação: 2.268 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
Despesa: 1092 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1 – Recursos Próprios – 0.1.00
Valor: R$ 8.590,14

ANEXO 2

Saldo a anular
Unid. Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Moreno
Unid. Orçamentária: 4001 – Secretaria de Finanças e Administração
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 401 – Gestão da Secretaria de Finanças e Administração
Ação: 2.208 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
Despesa: 260 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1 Recursos Próprios – 0.1.00
Valor: R$ 8.590,14

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F96167CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno			
Programa	1209 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	150.000,00
Projeto/Atividade	2.523 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ENXOVAIS, ATAÚDES, AUXÍLIO ALUGUEL E OUTROS		
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total			**150.000,00**

ANEXO 2		
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Assistência Social do Moreno		

Programa	1202 – FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Projeto/Atividade	1.529 – REEQUIPAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1	150.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			**150.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:43416AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE DE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.
Art. 2º O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2° da Lei Federal n° 9.093, de 12 de setembro de 1995.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 11 de abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:EDFBE786

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Moreno, 11 de Abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	216.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1301 - ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	27.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Total			**243.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	50.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.93.32.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7	110.000,00
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	50.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	30.000,00
Projeto/Atividade	2.323 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	3.000,00
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIÓLOGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Total			**243.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C720728C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de Abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1112 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	50.000,00
Despesa	3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			**50.000,00**

ANEXO 1			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.35 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MELHORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO	9	50.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A3803830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.242 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	5	470.000,00
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total			**470.000,00**

ANEXO 2			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.35 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS Á MEHLORIA DAS ATIVIDADES DE ENSINO	2	70.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES	14	200.000,00
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO E PADAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES	14	200.000,00
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			**470.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FB57B4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev , **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora MARIA SOLANGE FIGUEIROA DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 2.832.398, SDS - PE, inscrita no CPF sob o nº 480.076.764-49, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1E54AB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2017

A Gerente de Previdência e Atuária e a Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da

servidora **MARLI NERI DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 026729, portadora da cédula de identidade nº 2.950.260 SSP - PE, inscrita no CPF sob o nº 473.193.214-91, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – III – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA CRISTINA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F4E03389

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 140/2017 Nomear Rosangela Dias Simões Nunes, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C8C619F8

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 142/2017 Nomear Catia Carneiro da Silva, para exercer o cargo de Superintendente, símbolo CDA-1 A, na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de março de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B3D9FE0C

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 143/2017 Exonerar, a pedido, José Roberto Lira de Oliveira, do cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de abril de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:6E984B23

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 147/2017 Nomear Joana Amélia Ferreira Vieira Santos, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de março de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017. Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:1331C513

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 148/2017 Nomear Edson Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **a partir de 03 de abril de 2017.**

Ato n° 149/2017 Nomear Luiz Pereira Amâncio, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, **a partir de 03 de abril de 2017.**

Ato n° 150/2017 Nomear Thaís dos Santos Silva, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 03 de abril de 2017.**

Ato n° 151/2017 Nomear Valter Severino da Silva, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, **a partir de 03 de abril de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:84274670

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

RETIFICAÇÃO

No Ato Nº 084/2017 – GP, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1763, de 02 de fevereiro de 2017, página 64:

ONDE SE LÊ: **Nomear João Gerôncio Barbosa Filho**, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-2, na Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

LEIA-SE: **Nomear João Gerôncio Barbosa Filho**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, símbolo CDA-3 A, na Secretaria Municipal de Eventos, Cultura e Esportes, **a partir de 02 de janeiro de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:F5E31146

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 251, datado de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, Grupo Ocupacional II, Atividade de Administração Geral – AAG, o servidor **JOÃO VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº: 31.175, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **13 de fevereiro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3DFCF1FF

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **RINALDO JOSÉ DA SILVA LEITE**, matrícula nº: 25.505, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Arquivista, atribuindo-lhe a gratificação FG 1, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:673ACBD8

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando o Requerimento da lavra do referido servidor, datado de 05 de janeiro de 2017;
Considerando Parecer Jurídico nº: 019/2017, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);
Considerando a Portaria nº: 006/2017, assinada pelo Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:
NOMEAR, o Conselheiro Tutelar suplente o Sr. **PEDRO FERNANDO DE MENEZES DA HORA**, para substituir o Conselheiro Robson Ferreira da Silva, no período de sua Licença sem vencimentos, a contar de 02/01/2017 a 02/01/2019.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5C442AD7

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **SUZANA FERREIRA SILVA COSTA**, matrícula nº: 26.239, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções de Coordenadora Técnica de Normatização, atribuindo-lhe a gratificação FG 1, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso I da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:87895121

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **ROBERTTA YARA VERAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 31.204, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Coordenadora de Desenvolvimento em Turismo, atribuindo-lhe a gratificação FG 2, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de março de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:39A4ACF7

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **ALEXYA OLIVEIRA VAZ**, matrícula nº: 32.599, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Técnica em Sistema de Informação e Planejamento Turístico, atribuindo-lhe a gratificação FG 2, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de março de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:C27077B8

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **LÍVIA MARIA VELOSO DE ANDRADE RAMOS**, matrícula nº: 31.205, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Suporte Técnico e Administrativo, atribuindo-lhe a gratificação FG 2, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de março de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:B858B93F

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **RUTE CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº: 25.653, lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer as funções de Gestão Administrativa e Planejamento, atribuindo-lhe a gratificação FG 1, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso I da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de março de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:0B6E66D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 002/2017.
Proc. Adm. n° 004/201

Objeto: **Aquisição de bens de consumo estocáveis (material de expediente) de uso comum entre os diversos Departamentos e Gabinetes dos Vereadores. Empresa** Vencedora: **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP** – CNPJ Nº 03.330.023/0001-52 – Valor Global:R$ **43.362,40** (quarenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53.

Olinda, 11 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:B8353C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, dia 10/04/2017, página 30, no aviso referente a publicação onde se lê: ” **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017** ”. Leia-se: “**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**”. Permanecem inalteradas as demais condições.

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:03FC315B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 010/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2017. Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 004/2017, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet via cabo – fibra ótica (IP Dedicado) do Prédio Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias Municipais; e Adjudicação do(s) objeto(s) à WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.773.360/0001-40, para os para os itens 01 e 02, no valor total de R$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

Palmares/PE, 12 de Abril de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A67FA05E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 004/2017; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing**; Valor: R$ 135.333,38; Data e Local da Sessão de abertura: 28/04/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B8B43551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2017; Outros Serviços; Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade**

e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação dos Palmares; Valor: R$ 44.333,38; Data e Local da Sessão de abertura: 28/04/2017 às 09h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D248CC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - FCCHBF

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2017; Outros Serviços; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing, para atender as necessidades da FCCHBF; Valor: R$ 39.666,62; Data e Local da Sessão de abertura: 28/04/2017 às 10h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1FFF7908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - AMDESTRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2017; Outros Serviços; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de cloud computing para atende as necessidades da AMDESTRAN; Valor: R$ 35.000,00; Data e Local da Sessão de abertura: 28/04/2017 às 11h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 12/04/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:1AEF4F57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

Após término da diligência, onde todas as participantes foram credenciadas, convocamos as empresas: **FERRUDD COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 03.036.083/0001-67; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** CNPJ: 11.004.395/0001-17; **MM MADEIRAÇO E MÓVEIS;** CNPJ: 20.991.439/0001-30, **BETA SOLUTIONS COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO LTDA-ME,** CNPJ: 11.028.345/0001-70; CEZAR LUIZ BRITO – ME, CNPJ. 11.616.553/0001-90, **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME,** CPNJ. 20.008.831/0001-17 e **FRANKLIN JORGE DE ANDRADE ME,** CNPJ. 10.597.796/0001-65, para comparecerem na sala da Comissão de Licitação, sito a Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama, no dia 17/04/2017, às 09:00h, para continuidade do certame.

Paranatama, 12 de abril de 2017.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
Após término da diligência, convocamos as empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ.** 20.008.831/0001-17; **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRICO ELETRONICOS LTDA ME, CPNJ.** 11.028.345/0001-70; **FERRUD COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ.** 03.036.083/0001-67; **FRANKLIN JORGE DE ANDRADE ME, CNPJ.** 10.597.796/0001-65; **NEOMAX COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ.** 15.479.263/0001-00; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CPNJ.** 11.004.395/0001-17; **INTELEGÊNCIA COMÉRCIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ.** 08.060.934/0001-20; **CB CURURGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ.** 00.534.095/0001-23; **HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ.** 11.192.559/0001-87; **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ.** 69.950.913/0001-75; **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP, CNPJ.** 05.560.250/0001-08; **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA – EPP, CNPJ.** 70.220.801/0001-48; **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO ERELLI EPP, CNPJ.** 12.395.255/0001-80; **G.R. INDUSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA, CNPJ.** 11.543.636/0001-04; **ROCHA MOREIRA, CNPJ.** 26.342.270/0001-74; **BIO TECH – CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – ME, CNPJ.** 15.659.814/00001-00; **MAGNA MÉDICA, CNPJ.** 05.922.811/0001-63; **ALFA ELETROMÓVES EQUIPAMENTOS, CNPJ.** 21.062.777/0001-50 e **ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ.** 03.284.928/0001-33, para comparecerem na sala da Comissão de Licitação, sito a Praça João Correia de Assis, 04 – Centro – Paranatama, no dia 18/04/2017, às 09:00h, para continuidade do credenciamento certame.

Paranatama, 12 de abril de 2017.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:AE328AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Nº: 035/2017. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2017. No AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE de 10/04/2017. **Onde se lê**: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reconstrução do Muro de Contenção (Passagem Molhada), na localidade de Mussurepe no município de Paudalho/PE. **Leia-se**: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Reconstrução do Muro de Contenção da Barragem de Mussurepe no município de Paudalho/PE. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 12 de Abril de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:32C3D41B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 030/2017. Pregão Presencial Nº 012/2017. A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, Comunica o ADIAMENTO do Pregão Presencial Nº 012/2017 para Contratação de empresa especializada para fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais Elétricos, Materiais de Pintura e Tintas destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 187.153,75. **Data**: 18/04/2017: **Hora**: 09:00h. **Local**: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 12 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA,
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EDC47FC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2017. SASC. Pregão Presencial Nº 004/2017. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, (carnes e hortifrúti), para atender às necessidades dos programas Federais (CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Casa de Acolhimento) e pela manutenção administrativa desta Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC. Valor R$ 114.859,37 (Cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 28/04/2017 as 09:00. Sala da CPL - Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, e-mail:
licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 11 de Abril de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FB27F911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 013/2017. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral, para atender às necessidades das secretarias municipais. Valor Estimado R$ 11.986,00 (Onze mil novecentos e oitenta e seis reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 04/05/2017 as 08:00h. Sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 12 de abril de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:473F9FCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 038/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 014/2017. Compras. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, para atender às necessidades das secretarias municipais. Valor Estimado R$ 51.670,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e setenta reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 04/05/2017 as 11:00h. Sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-38358708, email:licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 12 de abril de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:05726DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO 001/2017 - PREGÃO 001/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2017/FMS
Processo nº 001/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 001/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de oxigênio medicinal e torpedos de oxigênio incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 136.966,67. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 04/05/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail:
cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 12 de Abril de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeria (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A709F820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – PL N.º 014/2017

Processo Nº: 014/2017. CPL. Pregão Nº 07/2017. Registro de preços para eventual fornecimento, por lote, de peças para as máquinas agrícolas da Prefeitura Municipal de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:** Lote 01A: R$ 62.083,23 (sessenta e dois mil oitenta e três reais e vinte e três centavos), Lote 01B: R$ 25.660,41 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), Lote 02: R$ 36.023,25 (trinta e seis mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos), Lote 03: R$ 36.996,30 (trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e Lote 04: R$ 25.756,70 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 28/04/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-00. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 12.04.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:BF565D6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 006/2017

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, no processo de aposentadoria nº 004/2014, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE

a) Anular a Portaria nº **006/2016** que concedeu a Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais, ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado portador do RG n° **896.056 - SSP/PE** e do CPF nº **149.123.174-20**, ocupante do cargo de **Motorista**, mat. 017 lotada na Secretaria de Administração deste Município.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete da Gerência em 12 de abril de 2017.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:BBA7545F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2017. Edição 1811, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do **Processo Nº: 012/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017,** ONDE SE LER: Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 09:00h. LEIA-SE: **Data e Local da Sessão de Abertura: 27/04/2017 às 11:00h**.

Ribeirão/PE, 12/04/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:B794C75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2017. **R**. Compras Objeto: Aquisição de pão francês de 50g destinados aos alunos das escolas públicas municipais. R$ 73.400,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/05/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail:
cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 12/04/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F51A7182

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2017

DECRETA COMO PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 14/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado que o dia 13 de abril de 2017, será ponto facultativo para os servidores municipais;

Parágrafo Único. Os servidores responsáveis pela execução dos serviços básicos, como limpeza urbana e atendimento médico-hospitalar terão dia normal de serviço, dentro das escalas pré-estabelecidas e da Legislação pertinente.

Art. 2º. – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 10 de abril de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Núzia Nara Aquino de Brito
Código Identificador:2A120503

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 005/2017, Processo Licitatório n. 009/2017, **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para ser utilizado na elaboração da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública, pelo período de 12 (doze) meses, após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos**, resultado: **VENCEDORA** empresa EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA – ME, **Inscrita no CNPJ Nº 12.607.318/0001-14, para o item -** 41 – **Goiaba** - De primeira qualidade, tamanho médio, grau médio, sem sinais de ameaçados e sem rupturas, apresentou o preço unitário em R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), totalizando em R$ 5.529,00 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais).

Santa Filomena-PE, 04 de Abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:9B3E75DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 009/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 025/2017 (Inexigibilidade n.º 009/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **ADÃOZINHO DE RAJADA**, para apresentação nas festividades do sábado de aleluia do distrito de Campo Santo, a ser realizada no dia 15 de abril de 2017, de forma direta com o Artista: ADÃO BAGAJI DE SOUZA, em artes, ADÃOZINHO DE RAJADA, que está devidamente cadastrado no CPF nº 070.200.284-46, residente na Rua do SESP, nº s/n, Rajada, Petrolina-PE, CEP: 56345-000.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 11 de Abril de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8884E61A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 (INEXIGIBILIDADE N.º 010/2017)

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 026/2017 (Inexigibilidade n.º 010/2017), ratifico a decisão da Comissão, para contratação da atração **AGEU & CIA**, para apresentação nas festividades do sábado de aleluia do distrito de Campo Santo, a ser realizada no dia 15 de abril de 2017, de forma direta com o Artista: **AGEU DUARTE MONTEIRO,** em arte **AGEU & CIA.** CPF nº 628.349.834-53, residente na Rua 19, nº 191, bairro Pedro Raimundo, Cidade de PETROLINA (PE), CEP. 56.000-000.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 11 de Abril de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:114ED44D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº- 004/ 2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024 / 2017.

Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do nosso Município, que declarou a licitação dispensada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratar diretamente a empresa: **JOSÉ DA SILVA COSTA PRODUÇÕES - ME, Inscrita no CNPJ Nº 19.133.528/0001-67, localizada no Sitio Barra das Caraíbas, nº 630-A, Zona Rural, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000**, apresentou o valor de **R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)**, para Locação de Sonorização para a realização das festividades do Sábado de Aleluia do Distrito de Campo Santo, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2017, em face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Filomena/PE, em 11 de Abril de 2017.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6D1BC052

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 015/2017- Inexigibilidade 001/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda FORROZÃO DAS ANTIGAS, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, localizada na Travessa Escritor Paulino Santiago, nº 24 – Poco, CEP: 57.030-495, cidade de MACEIÓ – AL. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:929E4310

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 016/2017- Inexigibilidade 002/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda DANILO PERNAMBUCANO, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, localizada na Travessa Escritor Paulino Santiago, nº 24 – Poco, CEP: 57.030-495, cidade de MACEIÓ – AL. Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4C73B4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 017/2017- Inexigibilidade 003/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda ZECA BOTA BOM, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, localizada na Rua Professor Carmélio Cardoso Jaques, nº 73, Sala 01, Centro, CEP: 56.200-000, Cidade de OURICURI (PE). Valor Global **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B5F1C9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 018/2017- Inexigibilidade 004/2017 - **OBJETO: Contratação do artista FORRÓ DO BOB, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, localizada na Rua Professor Carmélio Cardoso Jaques, nº 73, Sala 01, Centro, CEP: 56.200-000, Cidade de OURICURI (PE). Valor Global **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:48F5EAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 005/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 019/2017- Inexigibilidade 005/2017 - **OBJETO: Contratação do artista JORGE DO ACORDEON, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA . JORGE FERNANDO ALVES MOREIRA,** em arte **JORGE DO ACORDEON**, CPF nº 074.849.264-00, RG nº 7.248.662 – SSP/PE, residente na Rua MNS Gonçalo P. Lima, nº 63, Centro, Cidade de TRINDADE (PE), CEP. 56.250-000. Valor Global **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:56689F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 020/2017- Inexigibilidade 006/2017 - **OBJETO: Contratação do artista MARCELO BATISTA, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA** Sr. **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA,** em arte **MARCELO BATISTA**, CPF nº 014.572.523-50, RG nº 2.394.283 – SSP/PI, residente na Travessa Guanabara, s/nº, Bairro Sertanejo, Cidade de PAULISTANA (PI), CEP. 64.750-000. Valor Global **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:0243E4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 021/2017- Inexigibilidade 007/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda RAPHAEL ALENCAR, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.556/0001-03, localizada na Travessa Escritor Paulino Santiago, nº 24 – Poco, CEP: 57.030-495, cidade de MACEIÓ – AL. Valor Global **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:0CF913D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 022/2017- Inexigibilidade 008/2017 - **OBJETO: Contratação da atração da banda ARREIO DE OURO, para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2017 (VIII EDIÇÃO) – CONTRATADA EMPRESA: ALX ENTRETENIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.443.056/0001-86, localizada na Rua do Fonseca, nº 222 – Ilha do Retiro, Cidade do RECIFE (PE). Valor Global **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Santa Filomena-PE, 06 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:FF5BAFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 025/2017- Inexigibilidade 009/2017 - **OBJETO: Contratação** do artista **ADÃOZINHO DE RAJADA,** para apresentação nas festividades do **SÁBADO DE ALELUIA NO DISTRITO DE CAMPO SANTO - SANTA FILOMENA (PE) – CONTRATADO** Sr. **ADÃO BAGAJI DE SOUZA,** em arte **ADÃOZINHO DE RAJADA**, CPF nº 070.200.284-46, residente na Rua do SESP, s/ nº, Rajada, Cidade de PETROLINA (PE), CEP. 56.345-000. Valor Global **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Santa Filomena-PE, 11 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A0E16F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/ 2017 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 026/2017- Inexigibilidade 010/2017 - **OBJETO: Contratação** do artista **AGEU & CIA,** para apresentação nas festividades do **SÁBADO DE ALELUIA NO DISTRITO DE CAMPO SANTO - SANTA FILOMENA (PE) – CONTRATADO** Sr. **AGEU DUARTE MONTEIRO,** em arte **AGEU & CIA.** CPF nº 628.349.834-53, residente na Rua 19, nº 191, bairro Pedro Raimundo, Cidade de PETROLINA (PE), CEP. 56.000-000. Valor Global **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Santa Filomena-PE, 11 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:805EB7DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

Processo Licitatório nº 15/2017 -Objeto: Aquisição de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo reserva, emissão e marcação, para atender as demandas de viagens de funcionários a serviço do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**28 de abril de 2017 às 15h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:868CB7EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Processo Licitatório nº 16/2017 - Objeto: Aquisição de material para recuperação da balsa Osvaldo Coelho. Destinado ao transporte fluvial no escoamento de produtos agrícolas das ilhas do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura**: **28 de abril de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:BB1814DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017

Processo Administrativo nº 01/2017 - Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados ao programa de alimentação escolar da Secretaria de Educação da prefeitura municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**08 de maio de 2017 às 09h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:38795372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017

Processo Licitatório nº 19/2017 -Objeto:contratação de empresa para aquisição de ferramentas, material elétrico e material de construção em geral destinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**03 de maio de 2017 às 13h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:97FFC0E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017 - FMS

Processo Licitatório nº 07/2017 -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material penso, material odontológico, laboratoriais, medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**: 4**de maio de 2017 às 10h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:2D6ECC3A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017

Processo Licitatório nº 18/2017 -Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE.**Data e Local da sessão de abertura**:**03 de maio de 2017 às 09h00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:7B5A7031

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017 - FMS

Processo Licitatório nº 06/2017 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício(CARNE) utilizada na alimentação do hospital do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Data e Local da sessão de abertura**: **28 de abril de 2017 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.
Santa Maria da Boa Vista/PE, 12 de abril de 2017.
CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0675C5EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 04/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Processo nº 04/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 03/2017, sistema registro de preço. Compras: eventual aquisição de Medicamentos Controlados para farmácia básica; para o Hospital e PSF's, deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 400.617,50 (Quatrocentos mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), data e local da sessão de abertura: 27/04/2017, às 09:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 11 de abril de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:85601224

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 17 e 18 de abril de 2017, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
* Cartão do PIS/PASEP;
* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua) ;
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos item 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2017.

SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
GILMARA MACEDO LINS	008.630.064-42	08/11/1976
TAÍZA MARIA DE ALMEIDA ANDRADE	056.974.404-05	27/06/1985
MARCIA FARIAS DE ALMEIDA MORAIS	072.425.644-44	10/09/1986

SÉRIES FINAIS - BIOLOGIA		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
JOÃO RICARDO DA SILVA VIRGINIO	041.649.124-30	14/04/1982

SÉRIES INCIAIS		
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**
CLAUDIA ROCHA DE MORAES SANTANA	043.508.824-64	25/08/1981
KELLE DISNEY BACURAU DE MELO	046.018.164-59	25/05/1982
ROSINEIDE DE LIMA COSTA	048.207.144-30	10/09/1982

São Bento do Una, 12 de abril de 2017

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17C937A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados de manutenção corretiva e/ou preventiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos odontológicos de todas às Unidades Básicas de Saúde - UBS e demais pontos, por período de 12 (doze) meses), visando atender o Fundo Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE FELIPE DE LIMA SOUZA 06741302433 - CNPJ: 27.514.962/0001-15; JONATAS BEZERRA CAVALCANTE 09044294407 - CNPJ: 22.986.386/0001-95; MARCIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA 03715845406 - CNPJ: 17.107.738/0001-55; TGS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTECAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO - CNPJ: 27.001.919/0001-56. Às 11:15 horas do dia 12/04/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANDRE FELIPE DE LIMA SOUZA 06741302433 - Representante: André Felipe; TGS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTECAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO - Representante: Fred Pereira; JONATAS BEZERRA CAVALCANTE 09044294407 - Representante: Jonatas Bezerra; MARCIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA 03715845406 - Representante: Marcio José. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: TGS SERVICO DE INSTALACAO E MANUTECAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO - Valor: R$ 33.528,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: A Empresa TGS SERVIÇO alegou que: "a Empresa ANDRÉ FELIPE DE LIMA SOUZA não apresentou contrato social e a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE não apresentou o ato constitutivo e a certidão simplificada"; A Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE alegou que: "que a Empresa ANDRÉ FELIPE DE LIMA SOUZA não apresentou CNAE compatível com o objeto da licitação. E em resposta a alegação feita pela Empresa TGS SERVIÇOS afirmo que o CCMEI é documento de valor equiparado a certidão simplificada e ato constitutivo".. Considerações do Pregoeiro: A Empresa ANDRE FELIPE DE LIMA SOUZA apresentou credenciamento em desacordo com o item 7.2.1 do edital, ou seja, instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; fato este que APENAS o proibe de ofertar lances conforme item 7.4 do edital; a Empresa MARCIO JOSE FARIAS DE OLIVEIRA não apresentou credencimento, fato este que APENAS o proibe de ofertar lances conforme item 7.4 do edital. Em relação aos questionamentos da Empresa TGS SERVIÇO em relação a Empresa JONATAS BEZERRA CAVALCANTE o item 7.5.3 do edital informa que a ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06, em relaçao ao ato constitutivo é de esclarecer que é publico e notório que o referido documento em empresas individuais são os certificados, logo, este item foi atendido. . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:242D09C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitante cadastrado neste processo: Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. Às 14:15 horas do dia 12/04/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Valor: R$ 175.163,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:C03F8D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitante cadastrado neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82. Às 08:15 horas do dia 12/04/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: Thiago Nascimento Figueiredo. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 382.888,30. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:71E9F3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; PAPELARIA AMELIA LTDA - CNPJ:*

03.640.470/0001-08; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 24.127.572/0001-02. **Às 10:15 horas do dia 12/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, ***o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião****: PAPELARIA AMELIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Maurílio G. da Silva ME - Representante: Maurílio Gomes da Silva; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Representante: Severino Daniel; Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Representante: Thiago Nascimento Figueiredo; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Representante: Walber Silva dos Santos*. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório***. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação.*** *O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa COROA COMERCIO solicitou diligência a respeito da comprovação de capacidade satisfatória da Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO com apresentação de notas fiscais; A Empresa MAURILIO G. DA SILVA que apresente cópia de notas fiscais referente ao atestado apresentado pela a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO e que o referido atestado não consta o endereço da empresa emitente e deixou de apresentar o item 9.2.3; a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO alegou que "formulou sua documentação de habilitação de acordo com o edital e quanto ao item 9.2.3 não foi apresentado devido ao fato de a empresa ter sido constituída no ano de 2017 e ainda sendo enquadrada como micro empreendedor individual tendo em vista que desobriga tal item, a empresa do Sr. Maurílio não atente ao item 9.4 tendo em vista que a documentação do mesmo se encontra fora de ordem, a Empresa Maurílio também não atende ao item 9.2.3, a Empresa Maurílio não consta em suas atividades a venda de produtos de limpeza conforme o edital, a empresa do senhor Rogério também não atende ao item 9.4 tendo em vista que sua documentação esta fora de ordem, solicito que a CPL consulte a CND de tributos Federais do mesmo como também o FGTS, balanço patrimonial da empresa não atende a legislação conforme solicita o edital, solicito também que a CPL consulte o registro na junta comercial do estado da Paraíba o registro de tal balanço, tendo em vista que o mesmo não esta nos padrões da junta comercial da Paraíba, solicito também a consulta da CND de falência e concordata da empresa, a empresa COROA não atende o item 9.4 pois os documentos da mesma estão fora de ordem, o balanço patrimonial da empresa COROA não atende a lei 11638 de 2007 conforme solicita o edital, solicito também a CPL a consulta da CND do FGTS como também a de Tributos Federais; A Empresa Maurílio gostaria de fazer uma consulta do CNPJ do atestado de capacidade técnica apresentado pela a empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO.* **Considerações do Pregoeiro: A Empresa PAPELARIA AMELIA LTDA - ME não apresentou contrato social (item 7.2.2) do referido edital, fato este que APENAS não o autoriza a ofertar lances de preços (item 7.4). A COMISSÃO RESOLVE SUSPENDER O CERTAME PARA ANALISE DOS PEDIDOS E DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, DESDE JÁ INFORMA AOS LICITANTES QUE CASO OCORRA EM RAZÃO DOS QUESTIONAMENTOS MÁ-FÉ E/OU SENTIDO DE PROGRASTINAÇÃO DO CERTAME, PREJUDICANDO ASSIM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, SERÁ EFETUADA MULTA NO VALOR FIXADO DA PLANILHA BASE E DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE POR ATÉ 02 (DOIS) ANOS DA EMPRESA.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DBF9B652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; PAPELARIA AMELIA LTDA - CNPJ: 03.640.470/0001-08; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 24.127.572/0001-02*. **Às 14:45 horas do dia 12/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. **TENDO EM VISTA AS ALEGAÇÕES DA ATA Nº 002, OCORRIDA HOJE ÀS 10:15 HORAS, RESOLVE A CPL NOS SEGUINTES TERMOS: 0*1) Notificar a Empresa Ilze Alves Teixeira do Nascimento para apresentar em 48 (quarenta e oito horas) cartão de CNPJ emitido no site da Receita Federal da Empresa Lucas Americo da Silva visando com isso regularizar os dados da referida, notas fiscais das vendas narradas na declaração em anexo referentes ao dia 017 de abril de 2017 ou outras datas visando com isso regularizar a capacidade satisfatória prevista no edital; 02) Em relação ao questionamento do item 9.2.3 em relação da Empresa Ilze Alves Teixeira do Nascimento é de esclarecer que a mesma foi criada em 04/04/2017, ou seja, ainda possui possui balanço patrimonial válido, logo, resta desconsiderada as alegações da Empresa Maurilio G. da Silva ME; 03) Em relação as alegações que a Empresa Maurílio G. da Silva ME, Coroa Comercio e Rogério Herculano de Carvalho – ME tendo em vista o item 9.4 é de perceber claramente que ausência de índice e ordem não inabilita licitantes, apenas é uma formalidade, ou seja, em relação essa indagação resta prejudicada seu questionamento; 04) Em relação ao questionamento que a Empresa Maurílio G. da Silva ME não teria objeto compatível com a licitação é de perceber que a própria documentação já anexada comprova que a referida empresa possui objeto compatível; 05) Em relação aos questionamentos de certidões das Empresas Coroa, Rogério Herculano e Maurílio G. da Silva ME, visando consulta em sites das suas autenticidades, é de esclarecer que todos os referidos documentos são públicos possuindo presunção de veracidade, mesmo assim, essa CPL, consultou vários documentos ora narrados e os mesmos são originais, ou seja, não existe qualquer irregularidade, todavia, notifique-se a Empresa Ilze Alves Teixeira do Nascimento para, também em 48 (quarenta e oito horas), informar se ainda deseja manter diligencias em relação aos questionamentos, sob pena de desistência do pedido, e caso positivo, indique quais são as certidões que ainda deseja manter pedido de consulta.*** O Pregoeiro passou a informar que passado os prazos acima narrados, e não havendo questionamento, será agendado o dia 20/04/2017, às 11:15, para continuidade do certame, mediante publicação na imprensa oficial. Os

envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:86B7ECA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Rodolfo Silva Bezerra - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78*. **Às 16:15 horas do dia 12/04/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, ***o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Representante: Severino Daniel.*** Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados***. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Rodolfo Silva Bezerra - ME - Valor: R$ 102.029,90.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. ***Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: A Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO apresentou procuração com poderes específicos para lances em relação ao Pregão nº 009/2017, todavia, essa licitação é o pregão nº 004/2017, ou seja, a referida Empresa NÃO estaria apta a formular lance verbais neste certame, conforme item 7.2.2, neste caso, a Empresa optou por uma procuração especifica e não geral, por isso, não existe os poderes neste processo.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:09DFB4B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa;

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Beneficios Previdenciários.

Resolve;

I - Conceder aposentadoria voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição que corresponde a 26/30, a Servidora Pública Municipal**, TEREZINHA DE LIMA SILVA**, matricula nº. 10511, no cargo Estatutário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GRERAIS CLASSE I – FAIXA F**, lotado(a) na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, **e de acordo com o artigo 40° §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela E.C.F. n° 41/2003 e art. 42 e incisos da Lei Municipal n°.724/2004.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1F1B8E05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2017 - Pregão nº. 005/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Pneus novos, de primeira linha, com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, destinados à frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Sertânia, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Centro de Excelência em Derivados de Carne e Leite de Caprinos e Ovinos – CEDOCA– Valor Estimado: **R$ 504.493,30** (Quinhentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 28/04/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Abril de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:66CD958F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2017 - Pregão nº. 004/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais e Equipamentos Odontológicos, para suprir as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Sertânia. – Valor Estimado: **R$ 773.044,40** (Setecentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos) – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 02/05/2017; Horário: 10:00h; Mais informações: no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:
licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 12 de Abril de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D152EAFB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 13/02/2017, referente à Ratificação da Dispensa nº001/2017, Processo nº 003/2017,

ONDE SE LÊ: “Valor Estimado”
LEIA-SE: “Valor Mensal”.

Sertânia, 12 de Abril de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CDFCCFD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

A PREFEITURA DE SURUBIM/PE, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nacional nº 11.947/2009, e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2014, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015, comunica a abertura do Chamamento Público nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares municipais, proveniente da agricultura familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados em participar e que estiverem de acordo com as disposições legais e editalícias deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda no período de 13/04/2017 a 03/05/2017, no horário das 08h às 12h. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 04/05/2017, às 09h. Demais informações na Secretaria de Educação, situada na Rua Alian Oliveira, nº 08, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:D69C1CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
INTERESSADO: LAISE DE LIMA E SILVA EPP
NATUREZA: IMPUGNAÇÃO

1. DA IMPUGNAÇÃO.

Inconformado com a ausência no edital de dispositivo que assegurasse acota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte,**LAISE DE LIMA E SILVA EPP**impugnou o edital, alegando que ser ilegal à licitação.

À guisa das singelas informações, a Comissão procedeu à seguinte análise:

Inicialmente, procedemos uma análise preliminar quanto a verificação dos requisitos formais para apresentação da impugnação, a qual se apresenta todos os pressupostos de admissibilidade de interposição de recurso, quais sejam legitimidade ad causam, possibilidade jurídica do pedido, interesse de agir, tempestividade e inconformismo da empresa insurgente, passamos a analisar os fundamentos aduzidos pela impugnante.

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que: Art.48 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório: I-destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); O art. 6º, caput, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado em favor dessas empresas, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal, estabeleceu que:

Art. 6º - Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pará- grafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem as situações previstas no art. 9º, devidamente justificadas.

Entre a faculdade, a que alude a Lei Complementar nº 123/06, e o dever, na dicção do decreto federal que a regulamenta na administração federal, interpõe-se o primeiro fundamento que alimenta a polêmica que o tema desperta desde o seu nascimento, no direito positivo brasileiro: decreto (ato administrativo privativo de chefe do poder executivo) é norma de hierarquia inferior à lei, por isto que aquele não pode impor um dever ao agente público quando esta lhe defere apenas uma faculdade, nem o agente poderia interpretá-la restritivamente - “**Obviamente, aquilo que o legislador não limitou ou proibiu explicitamente, o agente público tampouco pode limitar ou proibir pela via da interpretação**” (BRASIL. Tribunal de Contas da União, 2012a). O presente texto examina as questões decorrentes da aparente oposição entre lei e decreto, dada a sua relevância para bem apreender-se a natureza e a extensão do tratamento diferenciado que a Constituição da República manda assegurar a essas empresas.

2.**Exclusividade: regra e exceção**

Adotada a premissa de que o decreto não pode ir além da lei, e que, portanto, cabe à Administração decidir, em cada caso, se a licitação será, ou não, exclusivamente reservada à participação daquelas empresas, segue-se a consequência de que tal opção há de ancorar-se em fundadas razões, ou seja, deverá a Administração explicitar os respectivos motivos determinantes, se entender de afastar a exclusividade.

É que, sendo o tratamento diferenciado, como é, resultante de expressa política pública constitucional (CR/88, art. 170, IX), deve a Administração esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação, cujo objeto se contenha no limite legal fixado (R$ 80.000,00), não será exclusiva para pequenas e microempresas. Entrevê-se que o legislador complementar entendeu ser possível valer-se do poder de compra do estado para fomentar o desenvolvimento dos pequenos empreendedores, admitida a discrição administrativa em face de circunstâncias que lhe cumpre esclarecer no caso concreto.

Em outras palavras, a regra é a exclusividade, quando se cuidar de licitação de valor estimado em até R$ 80.000,00 - assim se interpreta o "dever" posto no decreto -, mas há exceções, desde que fundadas em motivos relevantes, que cumpre à Administração evidenciar em cada caso.

Pondere-se que a licitação tem como princípio assegurar a igualdade de condições a todos os que desejarem contratar com a Administração Pública, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Portanto, o tratamento diferenciado, deferido a uma determinada categoria de empresas em matéria licitatória, somente terá respaldo constitucional se tal medida se harmonizar com outro valor também tutelado pela Constituição.

Nesse sentido o entendimento do Tribunal de Contas da União no acórdão nº 2957/2012, Plenário, no que tange à faculdade conferida pelo art. 48, I, da LC nº 123/06, verbis:

[...] o poder regulamentar não teria o condão de extrapolar os limites legais, de modo que o art. 6º do Decreto nº 6.204, de 2007, ao criar o dever de a Administração realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), teria ido além do previsto no art. 48, inciso I, da Lei nº 123, de 2006. 31. Com essas considerações, alinho-me à proposta da 3ª Secex (item 18, peça 2) e pugno, no tocante aos itens 2.2. e 2.3. retro, que seja esclarecido ao órgão consulente que as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Pre- ços, cujo valor estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00, podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (BRASIL. Tribunal de Contas da União, 2012a).

O disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, sublinhe-se, tem aplicação somente nas contrações mediante licitação. A exclusiva participação de entidades de menor porte não se aplica às contratações diretas, ao que se colhe do art. 49, IV, da LC – "Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 desta Lei Complementar quando: [...] IV- a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

3. Exclusividade proibida

O art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48 quandoo tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

A regra conhece precedente. A Súmula 247, do Tribunal de Contas da União, afasta a obrigatoriedade do parcelamento, prevista no art. 23 da Lei nº 8.666/93 – fator que se traduz na ampliação do número de competidores –, em hipóteses que representem prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto.

A Lei Complementar nº 123/06 tem por incompatível com o interesse público a exclusividade de participação de entidades de menor porte, em licitação cujo valor estimado não supere R$ 80.000,00, sempre que a Administração verifique o risco de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Compreende-se a ressalva. As pequenas e microempresas não contam, em equivalência às empresas de grande e médio porte, com estruturas e capacidade técnica para atender a determinadas demandas. Assim, mesmo que o valor estimado da licitação seja inferior a R$ 80.000,00, a Administração deve ampliar a participação para entidades de grande e médio porte, se a exclusiva participação de micro e pequenas empresas contiver risco de prejuízo à satisfatória execução do conjunto ou complexo do objeto.

Basta a previsibilidade do prejuízo, não se exigindo certeza sobre a sua real dimensão, até porque esta somente seria passível de apuração ao final da execução do contrato, ou seja, quando o dano já estivesse consumado e pudesse ser avaliado em toda a sua extensão, o que, evidentemente, não teria sentido nenhum em termos de proteção ao erário e ao interesse público. Mas é fundamental que a Administração demonstre, objetivamente, quais os riscos que configuram essa potencial lesão à satisfatória execução do objeto do contrato.

4.**Exclusividade desvantajosa**
A Lei Complementar nº 123/06 também afasta a exclusividade para o efeito de subcontratação e de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto, quando o tratamento privilegiado mostrar-se desvantajoso para a Administração.

De acordo com o art. 9º, II, do Decreto federal nº 6.204/07, considera-se desvantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

A incongruência do dispositivo (art. 9º, II) está em que a decisão do agente público, no sentido de afastar a exclusividade, deve anteceder a abertura da licitação, ou seja, a Administração deve definir se a licitação será exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte ainda na fase interna do procedimento licitatório, enquanto a desvantagem preconizada pelo art. 9º, II, só seria passível de aferição após iniciada a fase externa da licitação, ou seja, durante o procedimento licitatório, mais precisamente na fase de julgamento das propostas.

Em síntese, a observar-se o texto do art. 9º, II, não há como se constatar a desvantagem de conceder-se a exclusiva participação de entidades de menor porte, em razão dos valores das propostas dos licitantes apresentarem-se superiores ao valor estimado da contratação, sem o anterior conhecimento dessas propostas, o que só será possível mediante a abertura dos respectivos envelopes, no curso do procedimento competitivo, e, não, antes deste.

A Administração que realiza licitação exclusiva para entidades de menor porte e consulta proposta vencedora de preço superior ao estimado, nas licitações subsequentes para o mesmo objeto, pode afastar a regra da exclusividade e ampliar a licitação a entidades de médio e grande porte. Essa decisão exige motivação, sobretudo quanto à perspectiva de que a ampliação do universo de competidores produzirá a obtenção de propostas mais vantajosas. Nesta outra licitação, de valor estimado de até R$80.000,00, ampliada a entidades empresariais de maior porte, deve ser concedido o tratamento favorecido (direito ao desempate e prazo especial para a regularização fiscal) às entidades de menor porte, caso essas apresentem propostas iguais ou até 10%superiores à proposta mais bem classificada e apresentada por entidade de médio ou grande porte, nas modalidades convencionais da Lei nº 8.666/93 (concorrência, tomada de preços e convite), ou de até 5% superiores ao melhor preço, na modalidade pregão, presencial ou eletrônico.

5. A exclusividade em licitação por itens (ou lotes/grupos) Seria legítimo conferir-se exclusividade de participação a empresas de pequeno porte em licitação por itens cujo somatório supere o valor de R$80.000,00, em relação aos itens cujos valores estimados individualmente não ultrapassem essa cifra?

Ilustre-se a hipótese. O edital discrimina a compra dos seguintes objetos: item 1 (x cadeiras – valor total estimado de R$60.000,00); item 2 (x sofás de dois lugares – valor total estimado de R$100.000,00); item 3 (x mesas – valor total estimado de R$150.000,00); item 4 (x tapetes - valor total estimado de R$40.000,00); item 5 (x suportes para livros - valor total estimado de R$5.000,00). total estimado da licitação: R$355.000,00. Em relação aos itens 1, 4 e 5, seria legítima a exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte, e para os demais itens (2 e 3) ampliar-se a participação, conferindo-se, em relação a esses itens (2 e 3), o tratamento privilegiado previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06?

O art.48, I, da Lei Complementar nº 123/06 estabelece que, para o cumprimento do disposto no art. 47 ("Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente"), a Administração pode realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00.

O art. 6º do Decreto nº 6.204/06 autoriza o processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$80.000,00. Nenhum dos dois dispositivos acima reproduzidos estabelece que a exclusividade deva ocorrer nas licitações cujo valor seja de até R$80.000,00. A aferição levará em conta as contratações até esse valor. Em licitações divididas em itens, lotes ou grupos, cada item representa uma licitação separada das demais, com julgamentos e adjudicações independentes. A divisão da licitação em itens atende à regra de parcelamento inscrita no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a que alude a Súmula nº47, do Tribunal de Contas da União, além de ensejar economia de tempo e de recursos financeiros, uma vez que é realizada uma única licitação para objetos específicos. Dessas licitações podem resultar, portanto, várias contratações distintas, derivadas de um único instrumento convocatório, em razão da possibilidade de serem adjudicados os itens a licitantes distintos que ofertaram propostas para um ou mais itens, selecionados por meio de uma única licitação. Pode um único licitante consagrar-se vencedor de todos os itens, de que resultarão contratações totais superiores a R$80.000,00. Tal possibilidade não infringe o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n°123/06, bem como o art. 6° do Decreto n° 6.204/07, em decorrência da autonomia da adjudicação de cada item. Ou seja, mesmo na hipótese em que há um único vencedor para todos os itens, os julgamentos e as adjudicações operam de forma independente. Se fossem realizadas licitações apartadas, ou seja, fossem publicados vários instrumentos.

Com relação à obrigatoriedade de estabelecer percentual do objeto da contratação contexto o legislador buscou reservar uma parte do objeto licitado às MPEs, de forma sintética divide a licitação em duas cotas a "principal", que corresponde até 75%, e uma cota de "exclusiva" de até 25% do objeto para que seja disputado exclusivamente por MPEs, o Artigo 48, da LC nº 123, não obriga a existência desse critério, conforme a seguir:

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública**poderá**realizar processo licitatório:*

I – destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;

III – em que se estabeleça cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Como podemos ver, tal exigência no Edital**é facultativa**não sendo, portanto, irregular.

Pelas razões acima expostas, a Comissão de Licitação, DECIDE por UNANIMIDADE, recebe o recurso de impugnação do Edital do Pregão Presencial nº 0015/2017, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos do edital e a respectiva data de abertura e recepção dos envelopes de habilitação e proposta.

Comunique-se, urgentemente à impugnante da decisão tomada, bem como às demais interessadas no certame.

Tabira, 11 de abril de 2017.

ALISSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoriro/Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E3333E0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Processo Nº: 000024/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor: R$ 2.345.139,13. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/04/2017 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ouainda, através de solicitação por email:
licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira - PE, 11 de Abril de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:8933F661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °008 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **GENINHO BATALHA**; através da empresa: **BARTOLOMEU GOMES PETROLÂNDIA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **70.233.549/0001-01**, para apresentar-se nos **dia 30 de abril de 2017**, Por um valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °009 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO**; através da empresa: **JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **17.985.184/0001-99**, para apresentar-se nos **dia 30 de abril de 2017,** Por um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O

Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °010 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **ZEZO "O Nordestino Apaixonado"**; através da empresa: **VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.430.240/0001-09**, para apresentar-se nos **dia 01 de maio de 2017,** Por um valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °011 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **MANO WALTER**; através da empresa: **NS ENTRETENIMENTO ARTISTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.899.078/0001-92**, para apresentar-se nos **dia 02 de maio de 2017,** Por um valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °012 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **GABRIEL DINIZ**; através da empresa: **JDRW SHOWS E EVENTOS LTDA** ,inscrita no CNPJ nº **17.466.421/0001-05**, para apresentar-se nos **dia 02 de maio de 2017,** Por um valor global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °013 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: **VICENTE NERY**; através da empresa: **TN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.298.107/0001-07**, para apresentar-se nos **dia 28 de abril de 2017,** Por um valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9BDB759A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 010/2017, Processo Licitatório 006/2017, Pregão (Presencial) nº 006/2017 – **Sessão dia 28/04/2017 – às 09h00min**. Natureza do objeto: Compras. Descrição do objeto: Aquisição de material médico hospitalar e odontológico, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor máximo admitido **R$ 284.095,84**. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011.

Terra Nova (PE), 12/04/2017,

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:8AD8C629

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 027/2017
Processo Licitatório nº 006/2017
Inexigibilidade nº 001/2017
Chamada Pública nº 001/2017
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela rede de ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terra Nova. **Contrato** nº 030/2017**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Francisco Flávio Pires de Menezes, inscrito no **CPF:** 034.157.504-69. **Valor Contratado**: R$ 19.995,80.
Local e Data e Ass: Terra Nova PE, 02 de março de 2017
Ass: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:59C31AF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 007/2017 PREGÃO N°002/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de manutenção (hidráulico, elétrico, obras, pintura e tubos de concreto) para atender as secretarias do município de Tracunhaém-PE
Contratado: Danielle Cantanhede De Andrade Lima Vasconcelos – ME, CNPJ:05.967.477/0001-64, Lot. Onze de Julho, N° 99, Nazaré Da Mata-PE. Ganhador dos itens para os Lotes I – Obras no valor de R$ 241.415,90 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos) e Lote V – Tubos de concreto no valor de R$ 130.560,00 (Cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais). **Valor total da empresa**: R$ 371.975,90 (Trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos.) E Vasconcelos Construções LTDA-ME, CNPJ: 69.921.211/0001-63, Rod. 408 Km 12 Juá, Nazaré Da Mata-PE, Ganhador dos itens para os Lotes II – Hidráulicos no valor de R$ 102.922,20 (Cento e dois mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Lote III – Elétrico no valor de R$ 212.128,20 (Duzentos e doze mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos) e Lote IV – Pintura no valor de R$ 72.781,00 (Setenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais). **Valor total da empresa**: R$ 387.831,40 (Trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Vigência de 27 03 2017 a 27 03 2018.

Tracunhaém-PE, 12 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:73939932

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0011/2017

Contrato Nº: 00013/2017. Processo Nº: 0011/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de Empresa Referente a serviços técnicos especializados em recepção, treinamento e processamento de dados para atender o sistema de E-SUS do Município de Vertente do Lério-PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 - Gestão Administrativa do FMS 33.90.39.00 - Outros - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados Ltda - M. CNPJ:

01.945.192/0001-71. Valor R$54.000,00. Vigência: de 10/04/2017 a 13/04/2018.

Vertente do Lério, 10/04/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F5256E2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0023/2017

Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 0023/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério02.05.00- Secretaria de Educação 12.306.1206.2114.0000- Manutenção do programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00- Material de Consumo: Contratado: Mega Fácil Distribuidora Eireli - ME. CNPJ: 01.046.043/0001-70. Valor R$22.080,12. Vigência: de 07/04/2017 a 06/07/2017.

Vertente do Lério, 07/04/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3CB110DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 30/2017. Processo Licitatório Nº: 25/2017. CPL. Convite Nº 07/2017. **Serviço**. **Contratação de empresa de engenharia para realizar construção de ponte sobre o Rio Siriji, no Bairro Nova Vicência, neste município**. Empresa Vencedora e Contratado: **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**. CNPJ: **17.331.335/0001-95.** Valor Global de **R$ 43.959,18 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)** Prazo de Execução de 06 (seis) meses. Vicência, 28/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:AC711E6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 25/2017. CPL. **CONVITE Nº 07/2017.** Serviço. Homologação do **CONVITE Nº 07/2017,** para **Contratação de empresa de engenharia para realizar construção de ponte sobre o Rio Siriji, no Bairro Nova Vicência, neste município**, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**, **CNPJ: 17.331.335/0001-95**, pelo valor Global de **R$ 43.959,18 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).** Vicência, 28/03/2017.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:23CC8C99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2017, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 06/2017. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. ONDE SE LÊ:** Empresa Vencedora: **S.AZEVEDO DE BARROS JUNIOR – ME**, **CNPJ: 25.499.749/0001-56**, pelo valor Global de **R$ 110.5,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS). LEIA-SE:** Empresa Vencedora: **S.AZEVEDO DE BARROS JUNIOR – ME**, **CNPJ: 25.499.749/0001-56**, pelo valor Global de **R$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). Vicência, 12/04/2017**.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:79FF13E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2017, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 06/2017. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: S.AZEVEDO DE BARROS JUNIOR – ME. CNPJ: 25.499.749/0001-56. VALOR R$ 110.050,00 (CENTO E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS). LEIA-SE: CONTRATADO: S.AZEVEDO DE BARROS JUNIOR – ME. CNPJ: 25.499.749/0001-56**, **VALOR GLOBAL DE R$ 110.500,00 (CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). Vicência, 12/04/2017**.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:6332C17B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, PROCESSO 017/2017

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017, às 12:00 (doze) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria Nº. 028/2017 de 09 de janeiro de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Sala da Comissão de Licitação, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, para proceder com o julgamento e classificação das propostas da licitação acima mencionada. Ato continuo o Sr. pregoeiro passou a analisar as propostas de preços apresentadas pelas licitantes na reunião ocorrida no dia 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano em curso, assim como as considerações consignadas na ata de reunião retro mencionada, onde o representante da empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME irresignou-se contra o fato de que no contrato social da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA, consta a assinatura da genitora do sócio e representante legal da empresa. A assertiva do representante da empresa acima citada tem o condão de caracterizar um possível conluio entre as empresas INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA. e a empresa AÇOPLASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME. Pois bem, quanto a mencionada assertiva, temos que este inexiste, posto que, como acima citado, a genitora do proprietário da INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA., figura no contrato social apenas como testemunha, o que afasta a caracterização de que as citadas empresas pertencem ao mesmo grupo econômico,

contudo, ainda no sentido de melhor esclarecer o fato e por amor ao debate, imperioso resaltar que mesmo que as empresas pertençam ao mesmo grupo econômico, ainda assim, não estariam impedidas de participar do presente certame, haja vista, não haver nenhum proibitivo na legislação em vigor, inclusive, o fato é coadunado ainda com alguns precedentes jurisprudenciais, sito neste caso o ED. 2190192, proveniente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, entre outros, que claramente modulam o raciocínio acima transcrito. Não se deve, portanto, considerar como fato impeditivo de participação de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, quanto mais quando apenas foi oposto no contrato social da outra empresa a simples assinatura testemunhal, portanto, a tese aventada pelo representante da GLOBAL HOUSE EIRELI – ME., não se sustenta, na medida em que não encontra respaldo legal, não merecendo, por esta razão, prosperar. Já Em relação ao outro fato apontado pelo representante legal da GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, mais precisamente no que concerne a consignação de assinatura na declaração fornecida pela KUTZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA, esclarecemos que são empresas completamente distintas uma da outra, podendo-se facilmente se verificar o fato ao compulsar os autos e perceber que o CNPJ das empresas são completamente distintos, portanto, somando-se ao fato de que mesmo que se tratassem de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, ainda assim não haveria impeditivo na participação da mesma e sendo as empresas completamente distintas uma da outra, também não merece acolhida da irresignação da GLOBAL HOUSE EIRELI – ME. Ato continuo o Sr. pregoeiro passou a analisar as impugnações interpostas pelos representantes legais da INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA e AÇOPLASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, da analise o Sr. pregoeiro resolveu por acatar as impugnações relacionadas ao não atendimento por parte da GLOBAL HOUSE EIRELI – ME, aos itens: 7.3 do termo de referência, por não ter apresentado a devida certificação para os itens 2 do lote I e II e por não ter apresentado a devida autorizando por parte do representante legal para utilização da marca APFORM, uma vez que a declaração apresentada foi elaborada pelo procurador que não possui poderes para substabelecer, e sim meramente para representar a empresa APFORM em licitações. Em seguida o Sr. pregoeiro passou a analisar a proposta de preços apresentada pelas empresas INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA e AÇOPLASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, da analise o Sr. pregoeiro identificou que a licitante AÇOPLASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME deixou de atender ao estipulado no item 10.4 do termo de referência, que dispõem sobre a forma de apresentação dos preços. Diante dos apontamentos acima dispostos o Sr. Pregoeiro resolveu por declarar Desclassificados os licitantes GLOBAL HOUSE EIRELI – ME e AÇOPLASTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME e declarou Classificada a licitante INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA. Ato continuo, o Sr. pregoeiro ordenou que fosse veiculada na impressa oficial para que os interessados se manifestem, caso assim entendam necessário, nos prazos dispostos na lei federal n° 10.520/2002 e caso não haja recursos contra as decisões/julgamentos fica designada a data de 19 de abril de 2017 as 09h00 horas, para dar continuidade ao processo. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Miriam Josefa da Conceição Barros, membro desta CPL, bem como pelos demais membros da comissão e representantes dos Licitantes presentes a este ato que assim desejarem. Vitória de Santo Antão, 11 de abril de 2017 às 13:05hs. ////////////////////////////////////

JOSE ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

JOSENALVA SANTOS FREIRE DA SILVA LORENA
Equipe de Apoio

JORACEMA MARIA DE MOURA NEVES
Equipe de Apoio

MANOEL ALVES DE MELO
Equipe de Apoio

MIRIAM JOSEFA DA CONCEIÇÃO BARROS
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:293993AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Processo Nº 023/2017 - Pregão Presencial Nº 009/2017 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará realizar, na data de 28 de abril de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Valor global máximo aceitável: R$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 às13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 12 de abril de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8D6104A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 007/2017 - FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – FMS

Processo Nº: 007/2017 - FMS – Pregão Presencial Nº 002/2017 – FMS - O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, com sede Avenida. Henrique de Holanda, 727 – Matriz - Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que mesmo em face do decreto municipal de n° 023/2017 que estabelece ponto facultativo no dia 13 de abril do ano em curso, nas repartições públicas deste município da Vitória de Santo Antão/PE, fica mantida a data e horário inicialmente afixados para a reunião do processo licitatório acima indicado, Cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos serviços preparação, acondicionamento e entrega, diariamente, de refeições (tipo quentinha), para atender servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Ações de Saúde, Programa Nacional de Imunização – PNI e Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.

Vitória de Santo Antão 12 de abril de 2017.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:AD37D306

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº081 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº101 de 31 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA IOLANDA MONTEIRO PINTO,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº 4281, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº060/2016 e Encaminhamento Final nº65/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:982D20C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 084 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 133 de 31 de julho de 2016, que concedeu Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a **MARIA DAS NEVES DE SALES,** Agente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Faixa Salarial 14, Matricula nº 3774, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no **Artigo 3º da EC 47/2005, conforme Parecer nº 106/2016 e Encaminhamento Final nº 093/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de julho de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:652F5305

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº080 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº102 de 31 de maio de 2016, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MARIA SOLANGE AMORIM CASTRO,** Professora, Classe "A", Nível 10, 156 H/A, Matricula nº 4448, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº 062/2016 e Encaminhamento Final nº 068/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:8A6B998E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 079 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº106 de 09 de junho de 2016, que concedeu Pensão por Morte, a **MARIA DO CARMO DA SILVA**, beneficiária, companheira do ex-servidor Emílio Ferreira da Silva, Matricula nº210555, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 11, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, I e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº090/2016 e Encaminhamento Final nº070/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de abril de 2016, data do requerimento,

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A1906DE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº078 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 018 de 23 de janeiro de 2017, que novou a PORTARIA GP Nº1181 de 17 de agosto de 2009, que concedeu pensão por morte a **LUZIA DE FÁTIMA RAMOS,** viúva do ex-servidor, Sr. EXPEDITO INOCÊNCIO GOMES, mat. 4660, Gari SOP 01 Nível, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2008, data do óbito, com fundamento no Art. 40, §7º, II da CF/88, com redação dada pela ECF nº41/2003, c/c art. 8º, I, 51, II, I da Lei Municipal nº4227/2011, para fazer incluir a beneficiária, **ELVIRA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA,** companheira do ex-servidor, conforme disposto na sentença judicial proferida nos autos do processo nº0004746-42.2010 .8.17.1090.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016, data da publicação da sentença.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DBED667F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 082 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 123 de 26 de junho de 2016, que concedeu Pensão por Morte, a **CELINA FERREIRA DA SILVA**, beneficiária, companheira do ex-servidor Elias Manoel Bernardo, Matricula nº4989, que ocupou o cargo de Gari, Classe "A", Faixa Salarial 12, com fundamento no **Artigo 40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigos 51, II e Art. 52, I da Lei Municipal 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº084/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015, data do óbito

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:A4DA2097

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2011

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 100/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2011
MODALIDADE: PREGÃO Nº 004/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. I, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: TICKET Serviços S/A.
CNPJ/MF: 47.866.934/0001-74
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 100/2011, referente à prestação de serviços para gestão da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista, com operação de sistema informatizado via internet, fica prorrogado o prazo do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1º de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância estimativa de R$ 702.748,56 (setecentos e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento as suas cláusulas terceira e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00578 / 2016-00579 / 2016-00580 / 2016-00585 / 2016-00593
ATIVIDADE: 10 301 2900 4503 (Manutenção e fortalecimento das ações básicas); 10 302 2904 4511 (Manutenção e qualificação do serviço especializado); 10 542 2905 4520 (Fortalecimento das ações de saúde ambiental); 10 122 3008 8502 (Gestão administrativa das ações do fundo municipal) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). **FONTE(S):** 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde); 001 (Recursos ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 29/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7F1C1AB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2017

Aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidade Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.358.157/0001-00.

VENCEDOR: Aderlando Bispo dos Santos						
CNPJ: 26.260.470/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
37	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.		Kg	500	2,98	1.490,00
38	Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	53,98	8.097,00
45	Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		Kg	200	7,00	1.400,00
48	Macarrão parafuso pcte 500g massa de sêmola e ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, após o cozimento deverá apresentar-se solto, com sabor característico.		pacotes	500	2,87	1.435,00
53	Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		Fardos	17	212,44	3.611,48
55	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.		Kg	400	6,47	2.588,00
60	Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.; 16 gramas.		Kg	800	13,98	11.184,00
63	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.		Pacote	200	4,48	896,00
68	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.		Kg	40	6,89	275,60
71	Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras		Kg	80	4,25	340,00

	alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
73	Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		latas	320	4,89	1.564,80
77	Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.		garrafas	500	2,00	1.000,00
TOTAL						33.881,88

VENCEDOR: Breno Silva Nascimento ME

CNPJ: 09.350.391/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
30	Coxão mole moído (chã de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído, embaladas à vácuo, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.		Kg	200	19,50	3.900,00
36	Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.		Kg	1200	4,15	4.980,00
39	Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		caixas	150	57,00	8.550,00
43	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.		Kg	180	3,70	666,00
44	Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		Kg	850	8,25	7.012,50
47	Macarrão tipo fino pcte 500 g macarrão espaguete nº 8, massa de sêmola com ovos. Deve apresentar rendimento no cozimento, boa digestibilidade e umidade máxima de 12% após o cozimento deve apresentar-se solto e com sabor característico.		pacotes	400	2,00	800,00
50	Pão francês ou hot dog (50g) Os principais ingredientes do pão francês são: farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha.		unidades	2100	0,30	630,00
52	Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.		Litros	350	2,23	780,50
54	Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.		Bandeja	450	10,25	4.612,50
58	Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.		Latas	150	5,15	772,50
59	Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, agua, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de s6dio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Latas	300	3,65	1.095,00
61	Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.		Kg	500	24,00	12.000,00
62	Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não trangenica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.		pacotes	280	3,60	1.008,00
64	Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		Kg	600	2,75	1.650,00
67	Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		Kg	40	7,50	300,00
69	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.		Kg	100	21,00	2.100,00
72	Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.		Kg	350	5,75	2.012,50
74	Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.		Garrafa	500	4,25	2.125,00
76	Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.		sachê	150	2,80	420,00
79	POLPA DE FRUTA - de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.		Kg	300	7,90	2.370,00
TOTAL						57.784,50

VENCEDOR: Elzilene Alexandre Ramos Neves

CPF: 701373984-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Kg	500	3,75	1.875,00
2	Banana prata extra, em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e		Kg	700	5,25	3.675,00

	coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.					
3	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	500	3,50	1.750,00
4	Batata inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.		Kg	400	5,50	2.200,00
5	Alface crespa de 1ª qualidade; - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.		Und	1000	2,00	2.000,00
6	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.		Kg	200	5,00	1.000,00
7	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio; firmes, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, com casca lisa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca; livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduo de fertilizante, isenta de umidade externa anormal; com características íntegras e de primeira qualidade.		Kg	270	4,50	1.215,00
8	Cebola Roxa não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, superfície uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.		Kg	270	4,50	1.215,00
9	Coentro de primeira qualidade, acondicionado em embalagem adequada, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. pesando aproximadamente 200 g por maço.		Molho	400	1,00	400,00
10	Cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.		Kg	400	5,25	2.100,00
11	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		Kg	200	3,00	600,00
12	Limão Tahiti - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.		Kg	150	5,00	750,00
13	Jerimum Leite de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso, sem danos físicos c mecânicos oriundos de manuseio c transporte, de colheita recente.		Kg	500	4,00	2.000,00
14	Laranja Pera de 1ª de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.		Kg	600	3,50	2.100,00
15	Uva Roxa de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.		Kg	300	6,50	1.950,00
16	Uva Verde de primeira qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Para consumo imediato.		Kg	300	6,50	1.950,00
17	Maçã Fuji de primeira qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. casca lisa, fina e sem alterações ou presença de marcas de picadas de inseto.		Kg	200	6,00	1.200,00
18	Maracujá azedo – deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade.		Kg	400	5,50	2.200,00
19	Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade.		Kg	400	3,75	1.500,00
20	Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.		Kg	400	4,00	1.600,00
21	Mamão Papaia produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.		Kg	300	4,00	1.200,00
22	Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos		Kg	300	1,80	540,00
23	Pimentão verde de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico. Unidade com aproximadamente 250g.		Und	300	0,70	210,00
24	Repolho de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, folhas íntegras, isento material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido. livre de marcas de picadas de insetos e presença de fungos.		Kg	200	6,00	1.200,00
25	Tomate de 1ª qualidade com aspecto globoso - mista com verdes e maduros (cor vermelha), classificada como legume, graúda, e polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em caixa em madeira pesando entre 20 kg e 30 kg.		Kg	600	5,00	3.000,00
TOTAL						39.430,00

VENCEDOR: MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME						
CNPJ: 26.947.528/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
26	Carne Bovina Coxão mole (chã de dentro) de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-),isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		Kg	400	18,00	7.200,00
31	Carne bovina moída de primeira qualidade, sem osso, congelada, tipo Patinho ou coxão - mole, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada á vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.		Kg	200	17,00	3.400,00
35	Frango Inteiro Fresco		Kg	3000	7,50	22.500,00
TOTAL						33.100,00

VENCEDOR: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto						
CPF: 892126814-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
27	Carne bovina coxão duro em bifes, de primeira, sem osso, congelada, tipo Coxão Duro, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e		Kg	400	19,70	7.880,00

	aponeuroses), contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. Aditivos: ausência, proteínas 15% - Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 1(um) ano a partir da data de fabricação, com fabricação recente na data de entrega - Embalagem Primária: Embalagem primária do produto deverá ser embalada á vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 kg.					
28	Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacrada.		Kg	400	19,70	7.880,00
29	Carne Patinho em Iscas congelado IQF, carne bovina, sem osso. Contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, e no máximo de 3% de aponevroses. . Embalagem primária: saco plástico resistente, termossoldado, até 2 Kg. Embalagem secundária: caixa de papelão de no máximo 20 Kg. Produto registrado em órgão competente. Rotulado de acordo com a legislação vigente.		Kg	400	19,70	7.880,00
32	Carne bovina 2ª, em cubos, congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.		Kg	300	19,70	5.910,00
34	Carne Bovina tipo músculo, sem osso, cortada em cubos. Proveniente de animais Abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície umidade ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses. Em caso de entrega do produto congelado, não apresentar-se em descongelamento, com cor marrom-esverdeada, embalagem sanguinolenta, com odor estranho.		Kg	300	17,50	5.250,00
TOTAL						34.800,00

VENCEDOR: Pierre José de Amorim Lopes

CNPJ: 13.645.864/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
33	Carne bovina 2ª, moída , congelada, com temperatura de -10º a -25ºC, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da agricultura. Deve ser embalada em sacos plásticos em porções de 1 Kg.		Kg	200	17,20	3.440,00
40	Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.		fardos	35	96,99	3.394,65
41	Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.		Kg	180	4,10	738,00
42	Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.		pacotes	600	1,24	744,00
46	Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.		Kg	400	8,38	3.352,00
49	Munguzá pacote com 500g: para (Canjica de Milho branco); características adicionais: Desolhado, podendo ser branco ou amarelo, contém açúcar e glucose de milho, registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.		pacotes	300	1,39	417,00
51	Xerém pacote c/ 500g Grãos de milho seco quebrados no pilão, cozidos na água e sal.		pacotes	600	1,39	834,00
56	Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso liquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.		Latas	350	2,73	955,50
57	Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.		Kg	150	5,99	898,50
65	Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.		unidade	200	5,99	1.198,00
66	Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.		Cartela	40	11,95	478,00
70	Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.		caixas	100	89,99	8.999,00
75	Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.		Kg	120	0,55	66,00
78	Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		latas	80	13,98	1.118,40
TOTAL						26.633,05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- Aderlando Bispo dos Santos.
Item(s): 37 - 38 - 45 - 48 - 53 - 55 - 60 - 63 - 68 - 71 - 73 - 77.
Valor: R$ 33.881,88.
- Breno Silva Nascimento ME.
Item(s): 30 - 36 - 39 - 43 - 44 - 47 - 50 - 52 - 54 - 58 - 59 - 61 - 62 - 64 - 67 - 69 - 72 - 74 - 76 - 79.
Valor: R$ 57.784,50.
- Elzilene Alexandre Ramos Neves.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.
Valor: R$ 39.430,00.
- MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME.
Item(s): 26 - 31 - 35.
Valor: R$ 33.100,00.
- Paulo Raimundo Marques Nunes Neto.
Item(s): 27 - 28 - 29 - 32 - 34.
Valor: R$ 34.800,00.
- Pierre José de Amorim Lopes.
Item(s): 33 - 40 - 41 - 42 - 46 - 49 - 51 - 56 - 57 - 65 - 66 - 70 - 75 - 78.
Valor: R$ 26.633,05.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

BRENO SILVA NASCIMENTO ME

MARIA REJANE MORAES LEITE COSTA FRIGORÍFICO ME

PIERRE JOSÉ DE AMORIM LOPES

ADERLANDO BISPO DOS SANTOS

ELZILENE ALEXANDRE RAMOS NEVES

PAULO RAIMUNDO MARQUES NUNES NETO

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A4BD8183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 8º, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de abril de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
2001 – Gabinete do Prefeito			
Programa	201 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL		
Total			**20.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
2001 – Gabinete do Prefeito			
Programa	201 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1	20.000,00
Projeto/Atividade	2.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
Total			**20.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:ABAC1B30

